



SETOR DE LICITAÇÕES

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2025

MODALIDADE: DISPENSA N° 23/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII:

VIII- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Valor estimado da contratação: R\$ 138.700,31 (Cento e Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais e Trinta e Um Centavos)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****I – Descrição da contratação:**

A presente contratação tem por objeto a locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, coincidindo com a abertura oficial da 4ª EXPOCEL.

A execução desta contratação está vinculada ao Convênio nº 643/2025, firmado com o objetivo de viabilizar um projeto natalino inovador no município, promovendo a ambientação festiva dos espaços públicos, estimulando o espírito natalino, incentivando o turismo, fortalecendo a economia local e proporcionando momentos de lazer, integração e encantamento à população. Os itens contratados serão entregues e disponibilizados nos locais previamente definidos pela Administração Municipal, conforme cronograma estabelecidos.

II - Justificativa da contratação:

A contratação da locação de elementos decorativos natalinos é necessária para a realização do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, iniciativa viabilizada por meio do Convênio nº 643/2025, que tem por finalidade fortalecer as ações culturais, turísticas e sociais do município. O projeto visa transformar os espaços públicos em ambientes temáticos e iluminados, proporcionando à população uma experiência festiva, acolhedora e inclusiva durante o período natalino.

A abertura oficial do Natal das Luzes ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, no mesmo dia da abertura da 4ª EXPOCEL, evento tradicional que movimenta a economia local e atrai grande fluxo de visitantes. A integração das duas programações amplifica o impacto cultural e turístico, contribuindo para maior circulação de pessoas, valorização do comércio, promoção da identidade local e fortalecimento do calendário municipal de eventos.

Por se tratar de estruturas e ornamentos destinados exclusivamente ao período natalino, a locação apresenta-se como a solução mais adequada e economicamente viável, evitando custos elevados com aquisição, armazenamento, transporte e manutenção permanente desses materiais. A locação permite também a utilização de itens atualizados, modernos e visualmente atrativos, compatíveis com a proposta estética do evento.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir uma ambientação natalina adequada, segura e visualmente harmoniosa, promovendo o bem-estar da população, incentivando o turismo, estimulando o desenvolvimento local e fortalecendo o espírito festivo do final de ano, atendendo ao interesse público e aos objetivos estabelecidos no convênio celebrado.

**II - Justificativa da Dispensa Emergencial:**

A presente contratação é necessária para viabilizar a execução do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura oficial ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, em conjunto com a abertura da 4ª EXPOCEL. Trata-se de evento oficial do calendário municipal, destinado a promover integração social, fortalecimento cultural, estímulo ao turismo e dinamização da economia local no período natalino.

A execução do projeto foi viabilizada por meio do Convênio nº 643/2025, que prevê o repasse de recursos no valor total de R\$ 126.000,00, destinados exclusivamente à decoração natalina e ambientação dos espaços públicos. Entretanto, a assinatura do convênio ocorreu somente em 20 de novembro de 2025, com previsão de publicação em 25 de novembro de 2025, reduzindo drasticamente o prazo hábil para a realização de processo licitatório regular.

Importante destacar que o atraso na disponibilização do instrumento convenial não decorreu da vontade ou planejamento da Administração Municipal, mas sim da alta demanda na Secretaria de Turismo, órgão responsável pela análise e liberação do documento. Apenas após a conclusão dos trâmites internos o município pôde realizar a assinatura, fato que inviabilizou o cronograma inicialmente previsto para a contratação por procedimento licitatório comum.

Com a proximidade da data de abertura do evento e o tempo exíguo remanescente, torna-se materialmente impossível conduzir o rito completo de uma licitação tradicional, cujas etapas elaboração e aprovação de documentos, publicações legais, prazos recursais e fase externa superam o prazo disponível. Ademais, a efetiva montagem e organização da decoração natalina exige execução prévia, o que reforça a urgência da contratação.

A ausência de contratação imediata acarretaria prejuízos significativos ao interesse público, incluindo:

- inviabilização do 1º Natal das Luzes;
- impacto negativo no turismo e na economia local, especialmente por ocorrer simultaneamente à EXPOCEL;
- descumprimento das obrigações pactuadas no Convênio nº 643/2025;
- frustração de ações culturais e sociais planejadas para o período natalino



A contratação emergencial encontra respaldo no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação em situações de urgência que possam comprometer a continuidade do serviço público ou ocasionar prejuízos à coletividade. A situação em análise se enquadra perfeitamente nesse dispositivo, uma vez que:

- existe data fixa e inadiável para a execução do evento;
- há risco concreto de prejuízo ao interesse público caso não haja contratação imediata;
- o atraso decorreu de fato superveniente e alheio à Administração Municipal;
- não há tempo hábil para a realização de processo licitatório convencional.

Nos termos do **§7º do art. 75**, o contrato emergencial terá duração máxima de **180 dias**, restrito ao atendimento da urgência.

Diante do exposto, restam devidamente justificadas :

- a necessidade da contratação;
- a urgência real e comprovada;
- o interesse público envolvido;
- a inviabilidade de realização de licitação regular;
- e a adequação jurídica da dispensa emergencial, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação direta dos serviços de decoração natalina, no valor previsto pelo Convênio nº 643/2025, mostra-se medida necessária, legal, proporcional e alinhada ao objetivo de garantir a realização adequada do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares.

III - Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado foi realizado conforme informações e parâmetros apresentados pela Secretaria do Turismo do Estado do Paraná, em atendimento ao Convênio nº 643/2025, firmado em 20 de novembro de 2025, o qual prevê apoio técnico e financeiro para a execução do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, a ser inaugurado em 10 de dezembro de 2025, conjuntamente à abertura da 4ª EXPOCEL.

A pesquisa foi conduzida junto a empresas especializadas na locação de itens de decoração natalina, incluindo ornamentos luminosos, peças decorativas temáticas, árvores iluminadas, pórticos, túneis de LED, presépio cenográfico e demais elementos típicos das festividades de Natal. A consulta considerou valores praticados pelo mercado regional e estadual, bem como referências de contratações similares realizadas por outros municípios.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a locação do conjunto decorativo completo — abrangendo o fornecimento temporário dos itens, logística de entrega e retirada, e disponibilização integral do acervo durante o período do evento — representa a solução mais adequada ao interesse público, conciliando viabilidade técnica, atendimento às demandas do



convênio e economicidade. Por se tratar de itens de uso exclusivamente sazonal e temporário, a aquisição definitiva seria antieconômica, sendo a locação a prática mais utilizada e recomendada pelos órgãos públicos para eventos de curta duração.

Dessa forma, o levantamento de mercado validou a escolha da solução proposta, confirmando que a locação é a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente, diante do caráter temporário do evento e da necessidade de assegurar qualidade estética, padronização e compatibilidade com o projeto do 1º Natal das Luzes, garantindo o cumprimento dos objetivos pactuados no Convênio nº 643/2025.

IV - Descrição da solução:

A solução técnica adotada consiste na locação de itens de decoração natalina, necessárias para a composição visual do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, em conjunto com a 4ª EXPOCEL.

A opção pela locação foi escolhida por se tratar de materiais de uso exclusivamente temporário e sazonal, cuja utilização se restringe ao período das festividades natalinas. A aquisição definitiva desses itens seria economicamente desvantajosa e operacionalmente inviável, considerando a necessidade de manutenção, armazenamento e reposição ao longo do ano, bem como a rápida obsolescência dos elementos decorativos.

Os itens locados serão entregues e disponibilizados pela empresa contratada em perfeitas condições de conservação, devendo apresentar luminosidade adequada, integridade estrutural e boa apresentação estética, garantindo ambientação harmônica e atrativa para o público visitante.

A Administração Municipal será responsável pela organização do local de instalação, enquanto a contratada deverá assegurar que todos os itens ofertados estejam aptos ao uso durante todo o período do evento.

A ausência dessa contratação acarretaria prejuízo direto ao Município, pois inviabilizaria a implementação do 1º Natal das Luzes, ação prevista no Convênio nº 643/2025, comprometendo a programação oficial de final de ano, a abertura conjunta com a 4ª EXPOCEL e o atendimento das expectativas da população e dos visitantes. Assim, a locação dos itens decorativos constitui a solução mais adequada para assegurar a realização do evento com qualidade, segurança e alinhamento ao propósito cultural e turístico da ação.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Lote: 01					
Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo deLED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa70-80LM/W , ângulo de Iluminação: 90º-	08	UND	R\$ 576,64	R\$ 4.613,12



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

006

	120°, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.				
2	Leteiro HOHOHO vermelho com verde Luminoso em forma de HOHOHO (4,95m de largura X 1,00m de altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	01	UND	R\$ 3.326,87	R\$ 3.326,87
3	Árvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 6 bases (ALT 8.60m X LARG 4.80m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.	01	UND	R\$ 27.118,90	R\$ 27.118,90
4	Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e	01	UND	R\$ 6.386,07	R\$ 6.386,07



	0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.				
5	Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	01	DIÁRIAS	UND	R\$6.462,42
6	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	02	UND	R\$ 3.701,21	RS 7.402,42



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

008

7	Ajudante abrindo presente Escultura em forma de ajudante abrindo presente(Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos amão.	01	UND	R\$ 3.245,21	R\$ 3.245,21
8	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superficie tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos amão.	03	UND	R\$ 3.074,42	R\$ 9.223,26
9	Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua	01	UND	R\$ 2.732,82	R\$ 2.732,82



	cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
10	Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	01	UND	R\$ 2.732,82	R\$ 2.732,82
11	Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro,	01	UND	R\$3.416,03	R\$3.416,03



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

010

	recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
12	Poltrona real Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	01	UND	R\$5.124,03	R\$ 5.124,03
13	Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m), a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para	01	UND	R\$4.440,82	R\$4.440,82



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

011

	tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
14	Leteiro 2026 passagem dourado Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80mX 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro ,com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.	01	UND	R\$8.749,85	R\$ 8.749,85
15	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de	20	UND	R\$ 113,89	R\$2.277,80



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

012

	cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm elâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.				
16	Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	02	UND	R\$ 1.028,62	R\$ 2.057,24
17	Arco dourado com branco Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360graus, com aplicação de tela metálica com cobertura	06	UND	R\$1.866,30	R\$ 11.197,80



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

013

	plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.				
18	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação ao solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.	02	UND	R\$ 6.483,42	R\$ 12.966,84
19	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2mm, comprimento 10mt - largura	25	UND	R\$ 230,41	RS 5.760,25



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

014

	* 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conector macho/femea blindado, 220V, s/strobinho. Potencia 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.				
20	MANGUEIRA DE LED WARM (36LED/M, 13MM,100M, 220V) Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360°, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.	200	METROS	R\$24,92	R\$ 4.984,00
21	Letreiro boas festas 500 Luminoso em forma de letreiro boas festas (Altura 0,93m X 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	01	UND	R\$2.927,44	RS 2.927,44
22	Espeto de jardim estrela dourada Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.	10	UND	R\$155,43	RS1.554,30
TOTAL					R\$ 138.700,47

VI - Estimativa do valor da contratação:

Com base no levantamento de mercado realizado e conforme detalhado nos itens anteriores, o valor total estimado para a contratação é de **RS 138.700,47 (cento e trinta e oito mil, setecentos reais e quarenta e sete centavos)**, englobando a locação, manutenção e desmontagem de todas as decorações necessárias à realização do 1º NATAL DAS LUZES.



Do valor total, R\$ 99.309,81 (noventa e nove mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos) serão custeados com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Turismo (SETU), conforme estabelecido no Convênio nº 643/2025, firmado em 20 de novembro de 2025, que prevê apoio técnico e financeiro à realização do evento.

O valor remanescente, correspondente a R\$ 39.390,66 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e sessenta e seis centavos), será custeado com recursos próprios do erário municipal, a título de contrapartida financeira da Administração, garantindo a execução integral da infraestrutura necessária.

A composição orçamentária evidencia o comprometimento conjunto do Município e do Governo Estadual, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento orçamentário previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A contratação em estudo se mostra adequada ao interesse público mediante a locação imediata da totalidade das decorações necessárias, considerando que o parcelamento do objeto não se apresenta técnica nem economicamente vantajoso.

A fragmentação da contratação poderia comprometer a uniformidade e a compatibilidade das estruturas, além de dificultar o gerenciamento técnico e a responsabilidade pela montagem e segurança das instalações, que dependem de execução coordenada e simultânea.

O parcelamento também não se mostra economicamente interessante, uma vez que prejudicaria a obtenção da proposta mais vantajosa, eliminando a possibilidade de redução de custos pela concentração de entrega, transporte, montagem e desmontagem em um mesmo local e período. Além disso, a divisão entre diferentes fornecedores geraria perda de racionalização administrativa, com aumento de custos de fiscalização e gestão contratual.

Dessa forma, a aquisição integral da solução — isto é, a locação de todas as estruturas em um único contrato — revela-se a alternativa mais eficiente e segura, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos nos arts. 5º, 11 e 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Consultado o rol de processos vigentes da municipalidade, identificamos a tramitação de outros contratos correlatos a este Processo licitatório. Sendo eles: Inexigibilidade 49/2025, Inexigibilidade 50/2025, Inexigibilidade 51/2025, Inexigibilidade 52/2025 e Inexigibilidade 53/2025.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

<i>Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de palco, grades metálicas, estrutura de comunicação visual, camarim, decoração, Rondeleira, quiosque, geradores, equipe de segurança para gerenciar as festividades e eventos realizados pela administração pública do município.</i>	R\$500.000,00	Outros serviços de terceiros- PJ	Janeiro à Dezembro/2025
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------------------------------	-------------------------



X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a presente contratação, pretende-se garantir a ambientação natalina necessária e adequada para a realização do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, simultaneamente ao início da 4ª EXPOCEL. A decoração tem como objetivo promover um ambiente acolhedor, festivo e visualmente atrativo, fortalecendo o espírito natalino e proporcionando uma experiência agradável ao público.

A locação dos itens decorativos possibilitará a composição de um cenário padronizado e harmonioso, com elementos luminosos, temáticos e cenográficos que contribuam para a identidade visual do evento, valorizando os espaços públicos e reforçando a atmosfera cultural e turística proposta pelo convênio.

Dessa forma, a contratação proporcionará benefícios diretos à população, fomentando o desenvolvimento social, cultural e turístico de Coronel Domingos Soares, em conformidade com os objetivos do Convênio nº 643/2025 – Secretaria do Turismo do Estado do Paraná, contribuindo significativamente para o sucesso do 1º Natal das Luzes e da programação oficial de final de ano do Município.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

O objeto do presente estudo dispensa a necessidade de adequação do ambiente institucional, visto que a execução contratual não requer adaptações físicas, estruturais ou operacionais no âmbito da Administração Pública.

As providências a serem adotadas pela Administração restringem-se às etapas administrativas usuais do processo licitatório, tais como:

A verificação da regularidade fiscal, trabalhista e técnica da empresa contratada;

A comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira, conforme as fontes de recursos vinculadas;

E a formalização contratual, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A contratação para a locação de itens de decoração natalina envolve, em sua essência, atividades de baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de instalação temporária de elementos decorativos e luminosos, sem intervenções estruturais permanentes e sem geração significativa de resíduos. Entretanto, alguns impactos pontuais podem ocorrer durante a entrega, instalação, utilização e retirada dos materiais, exigindo a adoção de medidas mitigadoras para prevenção e controle.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após análise técnica, administrativa e econômica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para locação de itens de decoração natalina destinada à realização do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, previsto no Convênio nº 643/2025 – Secretaria do Turismo do Estado do Paraná, é plenamente adequada para o atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal. A solução proposta se mostra tecnicamente viável, economicamente justificável e operacionalmente eficiente, considerando que: A locação é a alternativa mais vantajosa, por se tratar de elementos de uso temporário e sazonal, evitando custos desnecessários com aquisição definitiva, armazenamento e manutenção;



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

017

Os valores estimados estão compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado com base em fornecedores especializados e nas referências apresentadas pela Secretaria do Turismo;

A contratação é indispensável para garantir a ambientação natalina do Município, cumprir as metas e objetivos pactuados no convênio, fortalecer o turismo local e proporcionar à população um evento culturalmente significativo;

A ausência da contratação acarretaria prejuízos à Administração, inviabilizando a execução do projeto “Natal das Luzes”, comprometendo a programação oficial de final de ano e afetando diretamente a experiência dos munícipes e visitantes;

Os impactos ambientais são mínimos e plenamente mitigáveis, o que reforça a adequação e segurança da medida;

A solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público, conforme preconiza a legislação vigente.

Diante do exposto, considera-se que a contratação proposta é necessária, conveniente e apropriada para o atendimento da finalidade pública a que se destina, devendo ter continuidade para viabilizar a execução do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, em observância ao interesse social, cultural e turístico do Município.

Coronel Domingos Soares-PR, 20 de novembro de 2025

Tiago Silveira Neves Montebelles
Diretora do Departamento de Cultura e Turismo
Portaria 24/2025

Andréa Reis Taques Casanova
Diretora de Departamento de Administração
Portaria 001/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1. A presente contratação tem por objeto a locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, coincidindo com a abertura oficial da 4ª EXPOCEL.

Lote: 01

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade de medida	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa70-80LM/W , ângulo de Iluminação: 90º-120º, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.	08	UND	R\$ 576,64	R\$ 4.613,12
2	Leteiro HOHOHO vermelho com verde Luminoso em forma de HOHOHO (4,95m de largura X 1,00m de altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18,ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	01	UND	R\$ 3.326,87	R\$ 3.326,87
3	Árvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e	01	UND	R\$ 27.118,90	R\$ 27.118,90



	6 bases (ALT 8.60m X LARG 4.80m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.				
4	Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	01	UND	R\$6.386,07	RS 6.386,07
5	Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	01	DIÁRIAS	UND	R\$6.462,42



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

020

6	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	02	UND	R\$ 3.701,21	R\$ 7.402,42
7	Ajudante abrindo presente Escultura em forma de ajudante abrindo presente(Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	01	UND	R\$ 3.245,21	R\$ 3.245,21
8	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos	03	UND	R\$ 3.074,42	R\$ 9.223,26



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

021

	que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
9	Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	01	UND	R\$ 2.732,82	R\$ 2.732,82
10	Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, sua pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro	01	UND	R\$ 2.732,82	R\$ 2.732,82



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

022

	que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
11	Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	01	UND	R\$3.416,03	RS3.416,03
12	Poltrona real Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	01	UND	R\$5.124,03	RS 5.124,03
13	Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X	01	UND	R\$4.440,82	R\$4.440,82



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

023

	Profundidade 0,90m), a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
14	Leteiro 2026 passagem dourado Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80mX 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Leteiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato	01	UND	R\$8.749,85	R\$ 8.749,85



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

024

	circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro ,com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.				
15	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm elâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entreas lâmpadas 12w. Bivolt.	20	UND	R\$ 113,89	R\$2.277,80
16	Guirlanda com rama e laço Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	02	UND	R\$ 1.028,62	R\$ 2.057,24
17	Arco dourado com branco Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m	06	UND	R\$1.866,30	RS 11.197,80



	Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360 graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.				
18	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação ao solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.	02	UND	R\$ 6.483,42	R\$ 12.966,84



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.415/0001-18

026

	Pintura dourada em toda a estrutura metálica.				
19	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2mm, comprimento 10mt - largura * 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conector macho/femea blindado, 220V, s/strobinho. Potencia 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.	25	UND	R\$ 230,41	RS 5.760,25
20	MANGUEIRA DE LED WARM (36LED/M, 13MM,100M, 220V) Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360°, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.	200	METROS	R\$24,92	RS 4.984,00
21	Letreiro boas festas 500 Luminoso em forma de letreiro boas festas (Altura0,93m X 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	01	UND	R\$2.927,44	RS 2.927,44
22	Espeto de jardim estrela dourada Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa	10	UND	R\$155,43	RS1.554,30



LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.				
TOTAL				R\$ 138.700,47

1.2 DO FORNECIMENTO

O objeto será fornecido de forma **Integral**, dadas suas características e quantidades.

1.3 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o presente certame.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da locação de elementos decorativos natalinos é necessária para a realização do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, iniciativa viabilizada por meio do Convênio nº 643/2025, que tem por finalidade fortalecer as ações culturais, turísticas e sociais do município. O projeto visa transformar os espaços públicos em ambientes temáticos e iluminados, proporcionando à população uma experiência festiva, acolhedora e inclusiva durante o período natalino.

A abertura oficial do Natal das Luzes ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, no mesmo dia da abertura da 4ª EXPOCEL, evento tradicional que movimenta a economia local e atrai grande fluxo de visitantes. A integração das duas programações amplifica o impacto cultural e turístico, contribuindo para maior circulação de pessoas, valorização do comércio, promoção da identidade local e fortalecimento do calendário municipal de eventos.

Por se tratar de estruturas e ornamentos destinados exclusivamente ao período natalino, a locação apresenta-se como a solução mais adequada e economicamente viável, evitando custos elevados com aquisição, armazenamento, transporte e manutenção permanente desses materiais. A locação permite também a utilização de itens atualizados, modernos e visualmente atrativos, compatíveis com a proposta estética do evento.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir uma ambientação natalina adequada, segura e visualmente harmoniosa, promovendo o bem-estar da população, incentivando o turismo, estimulando o desenvolvimento local e fortalecendo o espírito festivo do final de ano, atendendo ao interesse público e aos objetivos estabelecidos no convênio celebrado.

2.1 DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAL

A presente contratação é necessária para viabilizar a execução do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura oficial ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, em conjunto com a abertura da 4ª EXPOCEL. Trata-se de evento oficial do calendário municipal, destinado a promover integração social, fortalecimento cultural, estímulo ao turismo e dinamização da economia local no período natalino.

A execução do projeto foi viabilizada por meio do Convênio nº 643/2025, que prevê o repasse de recursos no valor total de R\$ 126.000,00, destinados exclusivamente à decoração natalina e ambientação dos espaços públicos. Entretanto, a assinatura do convênio ocorreu somente em 20 de novembro de 2025, com previsão de publicação em 25 de novembro de 2025, reduzindo drasticamente o prazo hábil para a realização de processo licitatório regular.

Importante destacar que o atraso na disponibilização do instrumento convenial não decorreu da vontade ou planejamento da Administração Municipal, mas sim da alta demanda na Secretaria de Turismo, órgão responsável pela análise e liberação do documento. Apenas após a conclusão dos trâmites internos o município pôde realizar a assinatura, fato que inviabilizou o cronograma inicialmente previsto para a contratação por procedimento licitatório comum.



Com a proximidade da data de abertura do evento e o tempo exíguo remanescente, torna-se materialmente impossível conduzir o rito completo de uma licitação tradicional, cujas etapas elaboração e aprovação de documentos, publicações legais, prazos recursais e fase externa superam o prazo disponível. Ademais, a efetiva montagem e organização da decoração natalina exige execução prévia, o que reforça a urgência da contratação.

A ausência de contratação imediata acarretaria prejuízos significativos ao interesse público, incluindo:

- inviabilidade do 1º Natal das Luzes;
- impacto negativo no turismo e na economia local, especialmente por ocorrer simultaneamente à EXPOCEL;
- descumprimento das obrigações pactuadas no Convênio nº 643/2025;
- frustração de ações culturais e sociais planejadas para o período natalina

A contratação emergencial encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em situações de urgência que possam comprometer a continuidade do serviço público ou ocasionar prejuízos à coletividade. A situação em análise se enquadra perfeitamente nesse dispositivo, uma vez que:

- existe data fixa e inadiável para a execução do evento;
- há risco concreto de prejuízo ao interesse público caso não haja contratação imediata;
- o atraso decorreu de fato superveniente e alheio à Administração Municipal;
- não há tempo hábil para a realização de processo licitatório convencional.

Nos termos do §7º do art. 75, o contrato emergencial terá duração máxima de 180 dias, restrito ao atendimento da urgência.

Diante do exposto, restam devidamente justificadas :

- a necessidade da contratação;
- a urgência real e comprovada;
- o interesse público envolvido;
- a inviabilidade de realização de licitação regular;
- e a adequação jurídica da dispensa emergencial, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação direta dos serviços de decoração natalina, no valor previsto pelo Convênio nº 643/2025, mostra-se medida necessária, legal, proporcional e alinhada ao objetivo de garantir a realização adequada do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

a composição visual do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, em conjunto com a 4ª EXPOCEL.

A opção pela locação foi escolhida por se tratar de materiais de uso exclusivamente temporário e sazonal, cuja utilização se restringe ao período das festividades natalinas. A aquisição definitiva desses itens seria economicamente desvantajosa e operacionalmente inviável, considerando a necessidade de manutenção, armazenamento e reposição ao longo do ano, bem como a rápida obsolescência dos elementos decorativos.

Os itens locados serão entregues e disponibilizados pela empresa contratada em perfeitas condições de conservação, devendo apresentar luminosidade adequada, integridade estrutural e boa apresentação estética, garantindo ambientação harmônica e atrativa para o público visitante. A Administração Municipal será responsável pela organização do local de instalação, enquanto a contratada deverá assegurar que todos os itens ofertados estejam aptos ao uso durante todo o período do evento.



A ausência dessa contratação acarretaria prejuízo direto ao Município, pois inviabilizaria a implementação do 1º Natal das Luzes, ação prevista no Convênio nº 643/2025, comprometendo a programação oficial de final de ano, a abertura conjunta com a 4ª EXPOCEL e o atendimento das expectativas da população e dos visitantes. Assim, a locação dos itens decorativos constitui a solução mais adequada para assegurar a realização do evento com qualidade, segurança e alinhamento ao propósito cultural e turístico da ação.

4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

5 DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.
- 5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.
- 5.3. Resta desde já designado(a) como Fiscal Técnico do Contrato o(a) servidor Pedro Henrique Marquezoti de Quadros que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.
- 5.4. Resta desde já designado(a) como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Tiago Silveira Neves Montebelles, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1 O item deverá ser executado no local indicado na ordem de serviço, emitida pelo Órgão Gerenciador ou pela Secretaria solicitante, sendo que a apresentação desta estará condicionada a efetivação do pagamento.
- 6.2 O prazo para o início da execução do objeto serviços a serem executados será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho e da ordem de serviço, salvo disposição diversa expressa nesta última.
- 6.3 A execução do objeto deverá ser realizada primordialmente no local de realização dos eventos, no qual o Órgão Gerenciador informará o Fornecedor sobre o local, dia e horário, no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.
- 6.4 Expedida a ordem de serviço, o item será recebido por servidor designado pela unidade requisitante.
 - 6.4.1 Será rejeitado no recebimento do item executado em desconformidade com as especificações solicitadas.
 - 6.4.2 O Fornecedor deve se responsabilizar por toda execução, independentemente da quantidade solicitada, para que seja possível suprir a necessidade do Órgão Gerenciador.
 - 6.4.3 O Fornecedor deverá fornecer o objeto nos prazos preestabelecidos, não ultrapassando em hipótese alguma o prazo máximo para a execução, salvo, com concordância com o Órgão demandante.



6.4.4 A execução será realizada conforme a necessidade do Órgão demandante, em cada nota de empenho e ordem de serviço constará o quantitativo do item, não podendo o Fornecedor estabelecer um valor e uma quantidade mínima para execução.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega do objeto é de até 07 (sete) dias, contados do(a) emissão da ordem de serviço. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Av Araucaria 3120, Prefeitura Municipal.

8.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.2 O prazo de execução total do objeto a ser contratado será de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

8.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

9.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Liquidação

10.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente



acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

10.1.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.1.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.1.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.1.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.1.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.1.11. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

11.2. Prazo de pagamento

11.2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

11.3. Forma de pagamento

11.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento



tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.4. Antecipação de pagamento

11.4.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

16. VIGÊNCIA:

16.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **04 (quatro) meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILIBRIO.

17.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.2 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.6 Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.9 Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

17.9.1 Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

17.9.2 O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5



(cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

17.9.3 A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação estarão dispostas no Parecer Contábil.

19. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO

19.1. O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS

21.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

22. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

22.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

22.1.1. Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

22.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

22.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

22.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

22.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

22.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.



22.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

22.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

22.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

22.4.1 Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome da licitante (pessoa jurídica) comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

22.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

22.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

22.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

22.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

22.5.2 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

22.5.3 Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Coronel Domingos Soares-PR, 20 de novembro de 2025

Tiago Silveira Neves Montebelles
Diretora do Departamento de Cultura e Turismo
Portaria 24/2025

Andréa Reis Taques Casanova
Diretora de Departamento de Administração
Portaria 001/2025

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

036

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR

Objeto: A presente contratação tem por objeto a locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, coincidindo com a abertura oficial da 4ª EXPOCEL. Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II—acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III—acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV—coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V—coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI—elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII—coordenar a atualização continua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

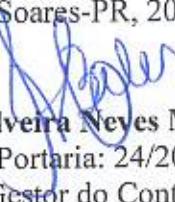
VIII—emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX—realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X—tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exarmos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao § 1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 20 de Novembro de 2025


Tiago Silveira Neves Montebellos

Portaria: 24/2025

Gestor do Contrato



TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO

Objeto: A presente contratação tem por objeto a locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, coincidindo com a abertura oficial da 4ª EXPOCEL.

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV—informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso;

V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;

IX—auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e

X—realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exarmos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 20 de Novembro de 2025

Pedro Henrique Marquezoti de Quadros
Fiscal do Contrato



TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, coincidindo com a abertura oficial da 4ª EXPOCEL.

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

Art. 46. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos decorrentes incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

Art. 47. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação





MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

039

de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

Art. 48 Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

§ 5º Quando o contrato contemplar matriz de riscos, o preço estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia a ser predefinida pelo órgão ou entidade.

Art. 49. A pesquisa de preços será elaborada em formulário próprio, que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;
- VII - data, identificação e assinatura do servidor responsável.

Manifestamos nossa ciência e exarmos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 20 de Novembro de 2025


Andréa Reis Taques Casanova
Diretora de Departamento de Administração
001/2025



TERMO DE CONVÊNIO N.º 643/2025
PROTOCOLO N.º 24.764.773-2

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, E O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, PARA FOMENTAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTEGRANTES DO PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS, INSTITuíDO PELA LEI N.º 21.760/ 2023 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 7.627/2024.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba-PR, CEP 80410-070 doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada pelo Diretor-Geral da SETU, em razão da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.191.686-0 e do CPF nº 462.838.389-87, residente e domiciliado(a) nesta capital, e o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.614.415/0001-18, com sede na AV ARAUCARIA, n.º 3120, Coronel Domingos Soares/PR, CEP n.º 85.557-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu prefeito(a), Maria Antonieta de Araújo Almeida, portador da Cédula de Identidade n.º 1.445.025-4 e do CPF n.º 396.207.199-72, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n.º 24.764.773-2, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Resolução n.º 028/2011-TCE-PR, regulamentada pela Instrução Normativa n.º 061/2011-TCE-PR, ou outras que venham a substituí-las, na Lei Complementar n.º 101/2000, na Lei n.º 21.760, de 30 de novembro de 2023, que instituiu o Programa Paraná Mais Eventos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.627, de 17 de outubro de 2024, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Coronel Domingos Soares, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

1.1. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): o **1º NATAL DAS LUZES DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

Alameda Júlia da Costa, 64 – São Francisco – Curitiba - PR – Telefone: (41) 3304-7058

1.2. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2. Integram o presente Convênio, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolo n.º 24.764.773-2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando necessária a prorrogação da vigência do Convênio, a solicitação deverá ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, acompanhado da devida justificativa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Compete ao CONCEDENTE:

- 4.1.1. transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio, conforme o Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;
- 4.1.2. inserir as informações pertinentes a esse Convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 61/2011-TCE-PR e a Resolução n.º 28/2011-TCE-PR, com nova redação dada pela Resolução n.º 46/2014, ou outra que vier a substituí-las;
- 4.1.3. dar publicidade ao Convênio no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da SETU, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;
- 4.1.4. realizar o acompanhamento, fiscalização, controle, supervisão e avaliação do cumprimento do objeto deste Convênio, por meio da análise de relatórios, diligências e visitas *in loco*, comunicando ao **CONVENENTE** quaisquer irregularidades e fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- 4.1.5. analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE** relativamente aos valores repassados por força deste Convênio, observados os arts. 714 e 715 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e prestar contas aos órgãos fiscalizadores, de acordo com a legislação pertinente a matéria;
- 4.1.6. monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho, realizando vistorias sempre que julgar necessário, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;
- 4.1.7. notificar o **CONVENENTE** quando não apresentada a prestação de contas ou constatada a má aplicação dos recursos públicos, instaurando Tomada de Contas Especial;

Alameda Júlia da Costa, 64 – São Francisco – Curitiba - PR – Telefone: (41) 3304-7058



PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO

- 4.1.8. comunicar ao **CONVENENTE** qualquer irregularidade no uso dos recursos ou outra pendência de ordem técnica, adotar medidas para suspender a liberação dos recursos e fixar prazo para saneamento ou apresentação de esclarecimentos;
 - 4.1.9. apurar eventual dano, caso a irregularidade de que trata o item 4.1.8 não seja sanada, mediante Tomada de Contas Especial, nos termos do disposto na Lei n.º 20.656/2021;
 - 4.1.10. comunicar à Controladoria Geral do Estado do Paraná qualquer irregularidade indicada no item 4.1.5, e à Procuradoria-Geral do Estado e ao Ministério Público competente quando detectados indícios de crime ou ato de improbidade administrativa;
 - 4.1.11. acompanhar e verificar a execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas;
 - 4.1.12. divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
 - 4.1.13. assumir ou transferir a obrigação da execução do objeto deste Convênio, no caso de paralisação ou de indícios de irregularidade, de modo a evitar sua descontinuidade.

4.2. Fica o CONVENENTE obrigado a:

- 4.2.1. abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio;

4.2.2. aplicar os recursos financeiros recebidos da **CONCEDENTE** no objeto deste Convênio e em conformidade com o Plano de Trabalho;

4.2.3. executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para a consecução do objeto deste Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo, bem como o contido no Plano de Trabalho;

4.2.4. na forma dos arts. 709, 710 e 711 do Decreto n.º 10.086/2022:

 - a) aplicar os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês;
 - b) computar as receitas financeiras auferidas na forma da alínea anterior a crédito do Convênio e aplicar, exclusivamente, no seu objeto, mediante termo aditivo e aprovação de plano de trabalho readequado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do Convênio; e
 - c) devolver ao **CONCEDENTE**, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial;

4.2.5. restituir os recursos, nos casos previstos no Decreto nº 10.086/2022, bem como de forma atualizada monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

 - a) não for executado o objeto deste Convênio;

- b) não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva Prestação de Contas parcial ou final;
- c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio;
- 4.2.6. apresentar, quando da formalização do Convênio, a Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos que ateste que está em dia com o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao **CONCEDENTE/SETU**, Certidão Negativa Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto a tributos federais e regularidade perante a Seguridade Social, prova de regularidade do convenente para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS, Certidão Negativa Trabalhista e documentos pertinentes ao objeto, devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do Convênio;
- 4.2.7. observar e fazer observar, por seus contratados e subcontratados, se estão agindo com mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
- 4.2.8. iniciar a execução do Convênio em até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, salvo motivo de força maior devidamente justificado ou se estabelecido de forma diversa nas etapas e execução do Plano de Trabalho;
- 4.2.9. observar as obrigações previstas no Decreto n.º 10.086/2022 e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-PR;
- 4.2.10. prestar contas por meio do Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, onde deverá inserir e manter atualizadas todas as informações relativas a execução do objeto dentro do prazo estabelecido e exigidos pelo sistema;

- 4.2.11. garantir o livre acesso de servidores da SETU, do controle interno do Poder Executivo Estadual, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Paraná aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências deste Convênio e aos locais de execução do objeto;
- 4.2.12. movimentar os recursos do Convênio em conta específica;
- 4.2.13. observar que a ausência de prestação de contas, nos prazos estabelecidos, sujeitará, salvo os casos previstos em lei, a instauração de Tomada de Contas Especial, observados os arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR;
- 4.2.14. preservar todos os documentos originais relacionados com o Convênio, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Paraná por um prazo de 10 (dez) anos;
- 4.2.15. submeter-se à regulação instituída pelo gestor;
- 4.2.16. apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto deste Convênio;
- 4.2.17. cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente;
- 4.2.18. submeter-se à auditoria da SETU, apresentando toda documentação solicitada;
- 4.2.19. divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto deste Convênio, extinção ou rescisão do ajuste;
- 4.2.20. efetuar a prestação de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o respectivo plano e cronograma, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiros subsequentes;
- 4.2.21. contabilizar e guardar os bens remanescentes, bem como utilizá-los para assegurar a continuidade de programa governamental, com apresentação de diretrizes e regras claras de utilização e;
- 4.2.22. assegurar que os operadores das máquinas (equipamentos) tenham prévia habilitação e capacitação para seu uso;
- 4.2.23. responsabilizar-se, de forma exclusiva, nas esferas civil, penal e administrativa pela gestão dos bens e pelos danos causados durante a execução do objeto deste Convênio, em especial pela utilização do(s) equipamento(s) adquirido(s) com os recursos disponibilizados à conta específica do ajuste;
- 4.2.24. assegurar e destacar a participação do Governo Estadual em qualquer ação institucional de divulgação ou promoção relacionada ao objeto deste instrumento, observadas as vedações da Lei Federal nº 9.504/1997.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS:

- 5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 99.309,81 (noventa e nove mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos.), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
- 5.1.1. o valor que será repassado pelo **CONCEDENTE**: R\$ 99.309,81 (noventa e nove mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos) tem a seguinte classificação orçamentária:

Alameda Júlia da Costa, 64 – São Francisco – Curitiba – PR – Telefone: (41) 3304-7058

03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico; natureza da despesa n.º 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios, fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, pré-empenho nº 2025NR000789 expedido em 17/11/25;”

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos do **CONCEDENTE**, que serão destinados à execução do objeto deste Convênio, serão transferidos para a conta bancária específica vinculada a este Convênio, de titularidade do **CONVENENTE**, a qual deverá ser aberta em instituição financeira oficial;
- 6.2 o valor do Convênio só poderá ser aumentado se ocorrer a ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo da apresentação e aprovação prévia pelo **CONCEDENTE** de projeto adicional detalhado, da comprovação da fiel execução das etapas anteriores e da devida prestação de contas, sendo formalizado mediante termo aditivo;
- 6.3 a liberação de recursos financeiros deve obedecer ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária;
- 6.4. os recursos financeiros repassados em razão do Convênio não perdem a natureza de dinheiro público, ficando a sua utilização vinculada aos termos previstos no ajuste e devendo o **CONVENENTE**, obrigatoriamente, prestar contas ao Estado do Paraná e ao Tribunal de Contas do Estado;
- 6.5. Toda a movimentação de recursos, no âmbito do Convênio, será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;
- 6.6. O **CONVENENTE** deverá realizar os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS E SUAS VEDAÇÃO

- 7.1 É vedado(a):
 - 7.1.1. a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
 - 7.1.2. a realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
 - 7.1.3. a cessão, o transpasse ou transferência a terceiros da execução do objeto do Convênio;
 - 7.1.4. o pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei;
 - 7.1.5. o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do Convênio;
 - 7.1.6. a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
 - 7.1.7. a realização de despesas em data anterior, ou posterior, à sua vigência;
 - 7.1.8. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento pactuado, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência, a respectiva causa tenha sido justificada e os recursos financeiros para pagamento constem no plano de aplicação ou instrumento equivalente;



- 7.1.9. a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- 7.1.10. a realização de despesa com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do Convênio e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
- 7.1.11. a transferência de recursos para associações de servidores ou a quaisquer entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- 7.1.12. a transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes ou controladores:
- a) membros do Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;
- b) servidor público vinculado ao Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.
- 7.1.13. estabelecer contrato ou convênio com entidades impedidas de receber recursos estaduais para consecução do objeto do Convênio; e
- 7.1.14. a celebração de outros convênios com o mesmo objeto deste, exceto ações complementares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo indícios de irregularidades na execução do Convênio, poderá haver a suspensão do repasse de recursos financeiros, mediante justificativa idônea, até que as irregularidades sejam efetivamente apuradas por meio de procedimento administrativo que confira ampla defesa ao convenente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

8.1 O **CONVENENTE** deverá observar, quando da contratação de terceiros vinculada à execução do objeto deste convênio, as disposições contidas na Lei Geral de Licitações e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos.

8.2 A celebração de contrato entre o **CONVENENTE** e terceiros não acarretará, sob qualquer hipótese, responsabilidade direta, solidária ou subsidiária do **CONCEDENTE**, vínculo funcional ou empregatício e, tampouco, transferência de responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais e de outra natureza.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

9.1 Os levantamentos decorrentes do acompanhamento, monitoramento e fiscalização na execução das ações constantes na Cláusula Primeira, serão registrados em relatórios de acompanhamento e inspeção, os quais serão considerados nas análises e conclusões dos

pareceres técnicos e de gestão relacionados à realização do objeto, conforme acordado no Plano de Trabalho.

9.2. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Irineu Ferreira Camilo, portador(a) da Cédula de Identidade/RG no 7.007.645-4, como fiscal do Convênio, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio e dos recursos repassados, por meio de visitas *in loco*, material fotográficos e documentos previstos no art. 21 da Resolução nº 28/TCE/PR.

9.3. Fica indicado(a) como gestor(a) do Convênio Paulo José Custódio, portador do RG nº 226967-8 e CPF 878.489.021-53.

9.4. Compete ao fiscal do Convênio, nos termos do art. 701 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, além de outras atribuições previstas na legislação e neste instrumento:

- a) ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;
- b) acompanhar a execução do Convênio, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;
- c) verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pela ENTIDADE com o efetivamente entregue ou executado;
- d) prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução do Convênio;
- e) analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais adequações do plano de trabalho e no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos, quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;
- f) emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste;
- g) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; e
- h) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.5. Compete ao gestor do Convênio, nos termos do art. 700 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, além de outras atribuições previstas na legislação e neste instrumento:

- a) zelar para que a documentação do ajuste esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até a aprovação da prestação de contas;
- b) atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do ajuste;
- c) controlar os saldos de empenhos do Convênio;
- d) verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas do Convênio, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;
- e) inserir os dados do Convênio, quando couber e não houver setor responsável por estas atribuições, no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou, no caso de Convênio com recursos federais, nos Sistema do Tribunal de Contas da União; e
- f) zelar pelo cumprimento integral do ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os parâmetros objetivos de referência para avaliação do cumprimento do objeto conveniado observará o estabelecido no plano de trabalho, que integra este convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Convênio poderá ser alterado mediante termo aditivo, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração do Convênio dependerá de prévia aprovação de plano de trabalho readequado, da comprovação da execução das etapas anteriores com a devida prestação de contas e da compatibilidade com o objeto do ajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A readequação do Plano de Trabalho deverá ser previamente apreciada pelo setor técnico estadual e submetida à aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES E DA INALIENABILIDADE

11.1. São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros deste convênio, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2. Os bens remanescentes são de propriedade do **CONVENENTE** e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo reverter ao domínio do **CONCEDENTE** na hipótese de desvio de finalidade no seu uso ou ser fixada indenização do valor global aplicado, nos termos do art. 684, XXIV e XXV, do Decreto n.º 10.086/2022.

11.3. Os bens remanescentes deverão, enquanto servíveis, ser utilizados em ações ou atividades no âmbito do Programa Estradas da Integração, ou, em não sendo possível, em outra destinação previamente autorizada pelo **CONCEDENTE**.

11.4. Após o transcurso do prazo de vigência deste Convênio, somente mediante declaração de inservibilidade do bem, emitida por uma comissão de servidores constituída pelo **CONVENENTE**, ficará sem efeito a cláusula de inalienabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1. As prestações de contas parciais do **CONVENENTE** à **CONCEDENTE** deverão ser apresentadas após 30 (trinta) dias do término de cada etapa ou fase de execução e, na hipótese de parcela única, a prestação de contas observará o disposto na cláusula 12.4.

12.2. Para a prestação de contas parcial e final, deverão ser apresentados seguintes documentos:

12.2.1. relatório de execução e/ou cumprimento do objeto;

12.2.2. notas e comprovantes fiscais, contendo o seguinte: data dos documentos, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos efetuados, valor, aposição de dados do MUNICÍPIO e número deste Convênio;

12.2.3. comprovação de que prestou contas parciais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, diretamente no Sistema Integrado de Transferências, conforme Resolução n.º 28/2011 e a Instrução Normativa n.º 61/2011, todas desse órgão de controle;

12.2.4. relação das ações realizadas, em conformidade com as etapas ou fases de execução previstas no Plano de Trabalho.

12.3. Quando não houver a prestação de contas parcial, que comprove a boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, serão retidas as parcelas seguintes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

12.4. A prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos e dos rendimentos de aplicações, deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término de sua execução, em conformidade com o Plano de Trabalho, contendo além dos documentos elencados na subcláusula 12.2.

12.4.1. relatório de cumprimento do objeto, no qual constem especificadas as metas atingidas e os resultados alcançados em conformidade ao Plano de Trabalho;

12.4.2. resumo informando em ordem cronológica os bens adquiridos e as despesas realizadas com respectivos valores, acompanhado das notas e comprovantes fiscais, sem rasuras ou borrões e observada a inscrição dos dados do CONVENENTE e a identificação deste Convênio;

12.4.3. comprovação de ter prestado contas parciais diretamente no Sistema Integrado de Transferências do TCE-PR, conforme Resolução n.º 28/2011 e Instrução Normativa n.º 61/2011, do TCE-PR.

12.4.4. comprovante da devolução do saldo de recursos, se houver.

12.5. Quando as prestações de contas não forem apresentadas nos prazos estabelecidos, o CONVENENTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a devolução dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação, atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

12.6. Se, ao término dos prazos estabelecidos, o CONVENENTE não prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou à Administração Pública, bem como não devolver os recursos, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial e deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para a reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

12.7. Caberá, ao gestor do Convênio, emitir parecer técnico de análise das prestações de contas apresentadas à Administração Pública.

12.8. O CONCEDENTE terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento, para analisar as prestações de contas, com fundamento nos pareceres técnicos expedidos pelas áreas administrativas competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Alameda Júlia da Costa, 64 – São Francisco – Curitiba - PR – Telefone: (41) 3304-7058

13.1. A prestação de contas tratada na Cláusula Décima Segunda não dispensa o dever do CONCEDENTE de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução n.º 28/2011 e Instrução Normativa n.º 61/2011 do TCE-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

14.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à SETU, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

14.2 O CONCEDENTE deverá,

no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do evento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho.

14.3 O Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, sendo que no caso de algum dos participes já tenha se comprometido financeiramente com a sua meta convenial, eventual não cumprimento do avençado pela outra parte que prejudique a funcionalidade do objeto pretendido permitirá que seja ajustada uma forma de compensação dos possíveis prejuízos entre os participes.

14.4 O presente Convênio será rescindido em caso de:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- c) aplicação de recursos fora das hipóteses ajustadas;
- d) verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- e) dano ao erário, exceto se houver devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo da continuidade da apuração, por procedimentos administrativos próprios, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado;
- f) nos demais casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

A eficácia deste Convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da SETU, a qual deverá ser providenciada por esta, na forma do art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONCEDENTE e o CONVENENTE deverão disponibilizar, por meio da internet, consulta ao extrato deste Convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, as datas, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir "link" em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao portal de Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONCEDENTE e o CONVENENTE deverão divulgar, em sítio

Alameda Júlia da Costa, 64 – São Francisco – Curitiba - PR – Telefone: (41) 3304-7058



eletrônico oficial, as informações referentes aos materiais ou valores equivalentes devolvidos, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste convênio, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

Jefferson Abade
Diretor Geral

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares

TESTEMUNHAS:

Sandra Maria Negrini Brisola
Diretora de Promoção, Inovação e Inteligência Turística
CPF: 547.601.869-72

Paulo José Custódio
Coordenadoria de Inovação
CPF: 878.489.021-53



ePROTOCOLO

Documento: 12termodeconvenio.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jefferson Abade** em 19/11/2025 17:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Custodio (XXX.489.021-XX)** em 19/11/2025 17:14 Local: SETU/CPIT, **Sandra Maria Negrini (XXX.601.869-XX)** em 19/11/2025 17:39 Local: SETU/CPIT.

Inserido ao protocolo 24.764.773-2 por: **Alvaro Sergio Pavaneli** em: 19/11/2025 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PARANÁ 
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO TURISMO



**PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO
 TERMO DE CONVÊNIO N° 643/2025**

I – DADOS DOS PARTÍCIPES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			CNPJ/MF 49.179.242/0001-83	
Endereço: Alameda Júlia da Costa – 64/Bairro São Francisco	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80410-070	Telefone 41 3304 7058
Web site: www.turismo.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail): Nenhum e-mail fornecido	
Nome do Responsável Jefferson Abade				
Decreto de Nomeação 9.402 /2025		Cargo: DIRETOR GERAL		
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares			CNPJ/MF 01.614.415/0001-18	
Endereço: Avenida Araucária - 3120	Município Coronel Domingos Soares	UF PR	CEP 85.557-000	Telefone (46) 3254-1166
Web site: http://www.pmcds.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): GABINETE.PMCDS@GMAIL.COM	
Nome do Responsável Maria Antonieta de Araújo Almeida				
RG: 1.445.025-4	CPF 396.207.199-72	Cargo Prefeita Municipal		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados ao 1º Natal das luzes de Coronel Domingos Soares que será realizado dias 10 a 14 de dezembro de 2025., através das Atividades Turísticas no Município de Coronel Domingos Soares.

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058



III – JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVENIO

Neste ano Coronel Domingos Soares realizará o 1º Natal das luzes de Coronel Domingos Soares e comemorar os avanços do Município. O evento proporcionará o fomento do turismo na região oferecendo aos municípios e visitantes a oportunidade de entretenimento e lazer, dessa forma aquecendo a economia local.

Essa comemoração junto aos municípios é necessária para fortalecer e enaltecer os momentos históricos do município e toda sua trajetória, sendo que é instrumento de divulgação cultural, turística e que diante desse evento impulsiona e fomenta o comércio local, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de prestação de serviços necessários para realização do evento.

IV – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Realizar o 1º Natal das luzes de Coronel Domingos Soares, através das Atividades Turísticas no Município de Coronel Domingos Soares, e com isso fomentar o Turismo regional, propiciando o desenvolvimento e crescimento ao Estado do Paraná.

V – OBRIGAÇÕES DAS

PARTES DA SETU:

1. Acompanhar e participar a realização do evento em suas fases de pré-evento, evento ou pós-evento.
2. Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira, e o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.
3. Inserir as informações pertinentes a esse termo de convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõe Instrução Normativa nº 61/2011, Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 TCE/Pr. ou outro que venha substituí-las.
4. Analisar a prestação de conta do MUNICÍPIO, relativo aos valores repassados por conta deste Convênio, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO TURISMO



saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria.

5. Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste.
6. Dar publicidade ao instrumento pactuado no Diário Oficial do Estado e no sítio oficial do Estado do Paraná na internet.
7. Notificar o Município, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.
8. Divulgar o Evento em seus canais de comunicação, tanto estaduais como regionais
9. Envolver a instância de governança regional ao qual o município está afeto, em todas as fases de realização do evento, ou seja, pré-evento, evento (presencialmente) e pós-evento, visando lhe atribuir compromisso com o turismo regional.

O MUNICÍPIO compromete-se a:

1. Realizar o evento de forma compartilhada com a SETU.
2. Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio.
3. Aplicar os recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
4. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo.
5. Na forma dos artigos 709 e 710 do Decreto Estadual 10.086/2022, fica obrigada a:
 - a) Aplicar o saldo do Convênio não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos não exceder ao prazo de um mês;
 - b) As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, desde que com a devida autorização da SETU para utilização do recurso da

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO



aplicação financeira, via aditivo devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;

c) Devolver à SETU, quando da conclusão, rescisão, denúncia ou extinção deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de (30) trinta dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

6. Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

- a) Não for executado o objeto deste Convênio;
- b) Não for apresentada, no prazo estipulado a respectiva Prestação de Contas parcial ou final;
- c) Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio.

2.1.1 Apresentar quando na formalização da Transferência Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Liberatória com o Concedente, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão Negativa de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Trabalhista, GMS/PR, CADIN/PR, CEIS e CEPIM e devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do Convênio.

7. Em caso da utilização de recursos para contratação de serviços ou aquisição de insumos previstos no plano de trabalho, na ausência de três orçamentos válidos, poderá o tomador apresentar os contratos vigentes.

8. Responsabilizar-se civil e criminalmente por negligência de serviços prestados por terceiros.

9. Contratar, se for o caso, seguro para eventos que comprehende desde a montagem até a desmontagem do evento, objetivando proteger de possíveis prejuízos que venham a acontecer em virtude de imprevistos durante o evento, incluindo convidados, participantes, organizadores e demais bens materiais.

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058

VI – ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrição da ação	Responsável	Ínicio	Término
Refletor de LED 110W – RED, GREEN E BLUE	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Letreiro HOHOHO vermelho/verde	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Árvore luminosa pinheiros	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Rena luminosa 3D dourada 1,80x0,60x1,30	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Rena luminosa 3D dourada 2,00x0,60x1,30	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Caixa alta vermelha	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Ajudante abrindo presente	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Caixa baixa verde	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Ajudante menina sentada acenando - Escultura	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Ajudante menina sentada passeando - Escultura	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Noel tradicional - Escultura	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO



Poltrona real	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Cupcake com assento	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Leteiro 2026 passagem dourado	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Cordão de LED warm fio verde reforçado	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Guirlanda com rama e laço	Prefeitura de Coronel Domingos Soares	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Veiculação de vídeo institucional (Turismo Paraná) https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwycUfJg-ec-Hy35be3feN?usp=sharing	Prefeitura de Coronel Domingos Soares - SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Veiculação da Voz padrão (modelos de exemplo: https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwycUfJg-ec-Hy35be3feN?usp=sharing)	Prefeitura de Coronel Domingos Soares - SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Veiculação do Vídeo institucional e/ou postagem colaborativa sempre marcando a @setu.parana nas redes sociais do evento (caso o evento não tenha redes sociais deve ser passado os vídeos nos telões do evento) https://drive.google.com/drive/folders/1t6ROKRZhjOwycUfJg-ec-Hy35be3feN?usp=sharing .	Prefeitura de Coronel Domingos Soares - SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Disponibilização de registro Audiovisual e fotográfico oficial do evento com permissão de uso institucional.	Prefeitura de Coronel Domingos Soares - SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Exposição da Logomarca da Secretaria e do "Paraná Conheça, sinta, surpreenda-se" em todas as mídias do evento sem a palavra patrocínio, apenas como APOIO ou PARCERIA (logos presentes no link https://drive.google.com/drive/folders/1u3c84c1BtVNfaEMeTWWlypJ00NBBNPQ?usp=sharing)	Prefeitura de Coronel Domingos Soares - SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058

PARANÁ 
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO TURISMO



Disponibilização das informações básicas referentes ao evento, (Data, hora, local, horário de abertura, programação, entre outras informações que serão solicitadas)	Prefeitura de Coronel Domingos Soares - SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Participação institucional através de espaço de fala em cerimônias oficiais do evento (quando possível) e Participação em painéis, palestras ou rodas de conversa, quando houver, sempre no caráter institucional.	Prefeitura de Coronel Domingos Soares - SETU	A partir da data de publicação no DIOE	Data de término do evento
Acompanhamento e Fiscalização do processo	Prefeitura de Coronel Domingos Soares - SETU	A partir da data de publicação no DIOE	90 dias A partir da data de publicação no DIOE

VII – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS;

O acompanhamento das metas será realizado por meio de relatórios técnicos e supervisão da equipe técnica da **CONCEDENTE**. A cada etapa concluída, a **CONVENENTE** deverá enviar os documentos necessários para comprovar a execução. Além disso, o município será responsável por fornecer à Secretaria depoimentos, fotos e vídeos que documentem a realização do evento, como parte da comprovação e divulgação das atividades.

VIII – DETALHAMENTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a realização das atividades relacionadas serão necessários equipamentos de audiovisual, mobiliário como mesa, um staff para distribuição de material impresso e uma projeção visual (data show) para transmitir o vídeo institucional.

IX – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO TOTAL

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058

PARANÁ 
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO TURISMO



1	1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares	R\$ 99.309,81
---	-----------------------------------------------	---------------

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ETAPA	Descrição	FINANCIERO	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	Prestação de Serviços para a organização do evento	Financeiro	SETU	R\$ 99.309,81

O desembolso será em parcela única (R\$ 99.309,81 noventa e nove mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos.), 15 dias a partir da homologação da licitação ou da contratação direta, mediante a proporcionalidade estipulada na cláusula quinta do convênio.

A Secretaria de Estado do Turismo informa que, nos convênios fomentados no âmbito desta pasta, há dispensa da contrapartida financeira municipal, nos termos do 2º art. 669 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado (DIOE nº 11.982, de 09/09/2025). Diante disso, abre-se ao Requerente a faculdade de optar pela dispensa de contrapartida.

Despesas Correntes	Custo Unitário	Total
Soma de Despesas Correntes R\$		
Despesas de Capital		

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO

SETU	Refletor de LED 110W – RED, GREEN E BLUE, letreiro HOHOHO vermelho/verde, árvore luminosa pinheiros, rena luminosa 3D dourada 1,80x0,60x1,30, rena luminosa 3D dourada 2,00x0,60x1,30, caixa alta vermelha, ajudante abrindo presente, caixa baixa verde, ajudante menina sentada acenando (escultura), ajudante menina sentada passeando (escultura), Noel tradicional (escultura), poltrona real, cupcake com assento, letreiro 2026 passagem dourado, cordão de LED warm fio verde reforçado e guirlanda com rama e laço.	
Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico		R\$ 99.309,81
Natureza de Despesas: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios.		
Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 99.309,81	
Soma Despesas de Capital R\$		
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)		R\$ 99.309,81

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

Jefferson Abade

Diretor-Geral

Datado e assinado eletronicamente

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeito(a) Municipal de Coronel Domingos Soares

Datado e assinado eletronicamente

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058



ePROTOCOLO



Documento: **11planodetrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jefferson Abade** em 19/11/2025 17:55.

Inserido ao protocolo **24.764.773-2** por: **Alvaro Sergio Pavaneli** em: 19/11/2025 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Orçamento de Locação de Produtos - N° 2753

Para

MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
 CNPJ: 01.614.415/0001-18

ENDEREÇO:
 ARAUCARIA, 3120 - CENTRO
 CORONEL DOMINGOS SOARES/PR - CEP: 85557-000
 TELEFONE: (46) 3254-1166

CONTATO: MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA - (46) 3254-1166 / (46) 99131-7583

VENDEDOR: LETÍCIA

Número da Proposta	2753
Data da Proposta	03/11/2025
Validade da Proposta	30 dia(s)

Itens da proposta comercial


Imagen	Código	Descrição do produto/serviço	Un	Qtd	Preço Un	Total
	703	Refletor LED RGB 100W Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN B LUE com alternância das cores, potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50 Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W , ângulo de iluminação: 90°-120°, IP6 5, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosc o.	UN	8	R\$ 527,42	R\$ 4.219,36
	1380	Leteiro HOHOHO vermelho com verde Luminoso em forma de HOHOHO (4,95m de largu ra X 1,00m de altura), produzido em estrutura met álica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado c om mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpada s por metro. Preenchido com tela metálica de cob ertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interli	UN	1	R\$ 2.997,18	R\$ 2.997,18

Imagen	Código	Descrição do produto/serviço	Un	Qtd	Preço Un	Total
		gados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.				
	088	Árvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 6 bases (ALT 8,60m X LARG 4,80m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metal on 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.	UN	1	R\$ 24.431,44	R\$ 24.431,44
	1398	Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando um a trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	UN	1	R\$ 5.840,92	R\$ 5.840,92
	961	Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena (Altura 2,00 m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	UN	1	R\$ 5.840,92	R\$ 5.840,92
	017C	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	2	R\$ 3.385,25	R\$ 6.770,50
	018A	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	3	R\$ 2.769,75	R\$ 8.309,25
	476	Ajudante abrindo presente Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho	UN	1	R\$ 2.923,62	R\$ 2.923,62

Descrição do produto/serviço	Un	Qtd	Preço Un	Total
 Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 2.462,00	R\$ 2.462,00
 Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, sua pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 2.462,00	R\$ 2.462,00
 Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 3.077,50	R\$ 3.077,50
 Poltrona real Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 4.616,24	R\$ 4.616,24
 Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m), a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 4.000,74	R\$ 4.000,74

Imagen	Código	Descrição do produto/serviço	Un	Qtd	Preço Un	Total
	1330	Balde de natal com escorregador Escultura em forma de balde com enfeites natalinos (Altura 1,60m x Largura 1,30m x Profundidade 3,00m), o balde está deitado e de seu interior está saindo 4 estrelas e 10 bolas natalinas coloridas sobre uma plataforma fixa, das laterais do balde sai uma alça metálica que está dobrada para cima, sobre o balde tem uma estrutura metálica que de um lado forma uma escada com degraus que levam para o alto em direção a um escorregador que desce do outro lado da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 28.970,37	R\$ 28.970,37
	1271	Leteiro 2026 passagem dourado Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de led blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36 lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro, com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.	UN	1	R\$ 7.882,75	R\$ 7.882,75
	1131C	Arco dourado com branco Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.	UN	6	R\$ 1.733,41	R\$ 10.400,46
	89083	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.	UN	20	R\$ 102,61	R\$ 2.052,20
Total:						R\$ 127.257,45

Coronel Domingos Soares | PR

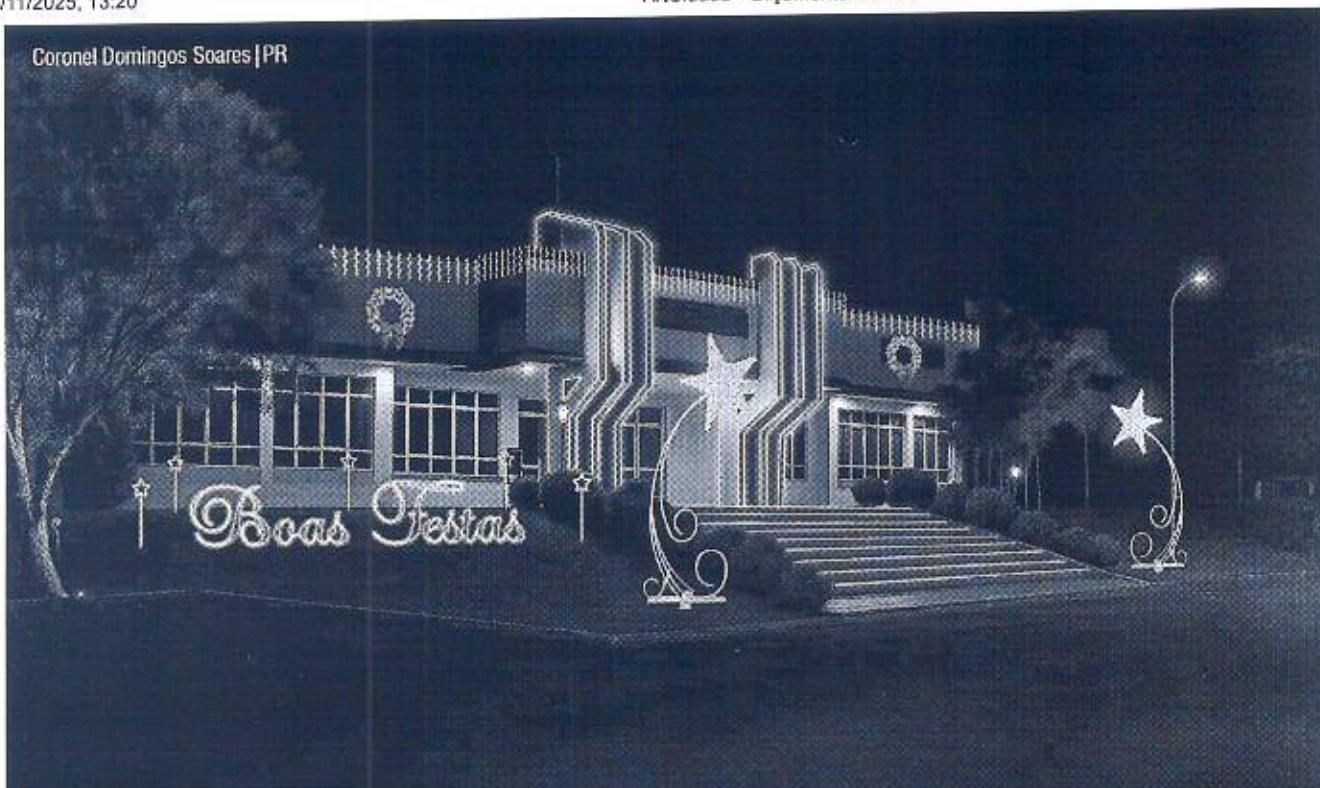


Imagen	Código	Descrição do produto/serviço	Un	Qtd	Preço Un	Total
	203	<p>Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela</p> <p>Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizado s, chapas 3mm perfuradas na base para fixação a o solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.</p>	UN	2	R\$ 5.840,92	R\$ 11.681,84
	80690	<p>CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2 MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM</p> <p>Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2 mm, comprimento 10mt - largura * 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conectores macho/fêmea blindado, 220V, s/strobinho. Pote ncia 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.</p>	UN	4	R\$ 214,01	R\$ 856,04
	154	<p>MANGUEIRA DE LED WARM (36LED/M, 13MM, 100M, 220V)</p> <p>Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360°, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.</p>	M	200	R\$ 22,45	R\$ 4.490,00
	522	<p>Leteiro boas festas 500</p> <p>Luminoso em forma de letreiro boas festas (Altura 0,93m X 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x2</p>	UN	1	R\$ 2.637,34	R\$ 2.637,34

Descrição do produto/serviço	Un	Qtd	Preço Un	Total
0 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.				
 070A Espeto de jardim estrela dourada Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada e ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.	UN	10	R\$ 139,86	R\$ 1.398,60
 865 Guirlanda com rama e laço Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retilificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	UN	2	R\$ 926,69	R\$ 1.853,38
Total:				R\$ 22.917,20

Subtotal:	R\$ 150.174,65
Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 150.174,65

Observações:

O valor do serviço de **FRETE JÁ ESTÁ INCLUSO** no valor total do orçamento.

Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada **NÃO ESTÃO INCLUSOS** neste orçamento.

Demais itens como parafusos e abraçadeiras **NÃO ESTÃO INCLUSOS** neste orçamento.



ORÇAMENTO DE NATAL
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO LOCAÇÃO	VALOR TOTAL LOCAÇÃO
1	Refletor LED RGB 100W Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V. Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W, ângulo de iluminação: 90°-120°, IP55, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.	PC	8	R\$ 580,16	R\$ 4.641,30
2	Letreiro HOHOHO vermelho com verde Luminosa em forma de HOHOHO (4,95m de largura X 1,00m de altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metálon 20x20 PAR18, ferros chafos 3/8x18, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PC	1	R\$ 3.446,76	R\$ 3.446,76
3	Árvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 6 bases (ALT 8,80m X LARG 4,80m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metálon 20x20 PAR18, ferros chafos 3/8x18, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.	PC	1	R\$ 28.098,16	R\$ 28.098,16
4	Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chafos 3/8x18 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0,08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PC	1	R\$ 6.425,01	R\$ 6.425,01
5	Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chafos 3/8x18 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0,08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PC	1	R\$ 6.717,06	R\$ 6.717,06
6	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	2	R\$ 3.723,78	R\$ 7.447,55
7	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	3	R\$ 3.185,21	R\$ 9.555,64
8	Ajudante abrindo presente Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 3.362,16	R\$ 3.362,16

9	Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,80m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 2.831,30	R\$ 2.831,30
10	Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 2.831,30	R\$ 2.831,30
11	Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 3.539,13	R\$ 3.539,13
12	Poltrona real Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura iridescente, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com bolões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 5.308,68	R\$ 5.308,68
13	Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m), a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 4.600,85	R\$ 4.600,85
14	Balde de natal com escorregador Escultura em forma de balde com enfeites natalinos (Altura 1,60m x Largura 1,30m x Profundidade 3,00m), o balde está deitado e de seu interior está sainco 4 estrelas e 10 bolas natalinas coloridas sobre uma plataforma fixa, das laterais do balde sai uma alça metálica que está dobrada para cima, sobre o balde tem uma estrutura metálica que de um lado forma uma escada com degraus que levam para o alto em direção é um escorregador que desce do outro lado da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão	PC	1	R\$ 33.315,93	R\$ 33.315,93
15	Letreiro 2026 passagem dourado Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade). Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de los blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36 lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro, com chapeas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parafusos.	PC	1	R\$ 9.065,16	R\$ 9.065,16
16	Arco dourado com branco Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metálicos 20x20 PAR15, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.	PC	6	R\$ 1.820,08	R\$ 10.920,48
17	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10cm de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.	PC	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00

	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela						
18	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação no solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.	PC	2	R\$	6.717,08	R\$	13.434,12
19	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM	PC	4	R\$	224,71	R\$	898,84
20	MANGUEIRA DE LED WARM (36LED/M, 13MM, 100M, 220V)	PC	200	R\$	25,82	R\$	5.163,50
21	Letreiro boas festas 500	PC	1	R\$	3.032,94	R\$	3.032,94
22	Luminoso em forma de espelho para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.	PC	10	R\$	160,84	R\$	1.608,39
23	Guirlanda com rama e laço	#REF!	2	R\$	1.065,69	R\$	2.131,39
TOTAL GERAL				R\$	170.733,66		

Indaial , 04 de Novembro de 2025

Validade da Proposta: 30 dias

Frete INCLUSO

Instalação, Manutenção e Retirada NÃO ESTÃO INCLUSOS neste orçamento

CNPJ: 44.676.496/0001-93

Clima Volts Elétrica e Refrigeração

Rua Sete de Setembro 14, Carijós Indaial SC

E-mail: atendimento.climavolts@gmail.com

Fone: (47) 99254-4739

Filip Vargas
Engenheiro Eletricista
CREA/SC 181566-1

VÁLIDO DA PROPOSTA ATÉ: 30 DIAS

DATA: 04-11-2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

ORÇAMENTO DE NATAL

ITEM	Descrição e Medidas	UN	Qtd.	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL
				LOCAÇÃO	LOCAÇÃO	
1	Refletor LED RGB 100W Refletor LED RGB 100W, Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W , ângulo de iluminação: 90°-120°, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.	PC	8	R\$ 622,36	R\$ 622,36	4.978,84
2	Letreiro HOHOHO vermelho com verde Luminoso em forma de HOHOHO (4,95m de largura X 1,00m de altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	0	1	R\$ 3.536,67	R\$ 3.536,67	3.536,67
3	Árvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 8 bases (ALT 8,60m X LARG 4,80m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.	PC	1	R\$ 28.829,10	R\$ 28.829,10	28.829,10
4	Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0,08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas	PC	1	R\$ 6.892,29	R\$ 6.892,29	6.892,29
5	Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0,08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PC	1	R\$ 6.892,29	R\$ 6.892,29	6.892,29
6	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	2	R\$ 3.994,60	R\$ 3.994,60	7.989,19
7	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	3	R\$ 3.268,31	R\$ 3.268,31	9.804,92

	Ajudante abrindo presente						
8	Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 3.449,87	R\$ 3.449,87		
9	Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 2.905,16	R\$ 2.905,16		
10	Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 2.905,16	R\$ 2.905,16		
11	Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 3.631,45	R\$ 3.631,45		
12	Poltrona real Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 5.447,16	R\$ 5.447,16		
13	Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m), a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PC	1	R\$ 4.720,87	R\$ 4.720,87		
14	Balde de natal com escorregador Escultura em forma de balde com enfeites natalinos (Altura 1,60m x Largura 1,30m x Profundidade 3,00m), o balde está deitado e de seu interior está saindo 4 estrelas e 10 bolas natalinas coloridas sobre uma plataforma fixa, das laterais do balde sai uma alça metálica que está dobrada para cima, sobre o balde tem uma estrutura metálica que de um lado forma uma escada com degraus que levam para o alto em direção à um escorregador que desce do outro lado da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão	PC	1	R\$ 34.185,04	R\$ 34.185,04		

	Letreiro 2026 passagem dourado						
15	Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindexados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36 lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro , com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.	PC	1	R\$	9.301,65	R\$	9.301,65
16	Arco dourado com branco						
16	Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.	PC	6	R\$	2.045,42	R\$	12.272,54
17	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM						
17	Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.	PC	20	R\$	121,08	R\$	2.421,60
18	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela						
18	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação ao solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w, Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.	PC	2	R\$	6.892,29	R\$	13.784,57
19	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM						
19	Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2mm, comprimento 10mt - largura * 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conector macho/fêmea blindado, 220V, s/estrobino. Potencia 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.	PC	4	R\$	252,53	R\$	1.010,13
20	MANGUEIRA DE LED WARM (38LED/M, 13MM, 100M, 220V)						
20	Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360°, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.	PC	200	R\$	26,49	R\$	5.298,20
21	Leteiro boas festas 500						
21	Luminoso em forma de letreiro boas festas (Altura 0,93m X 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PC	1	R\$	3.112,06	R\$	3.112,06
22	Espeto de jardim estrela dourada						
22	Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 180 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	PC	10	R\$	165,03	R\$	1.650,35
23	Guirlanda com rama e laço						
23	Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 180 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	PC	2	R\$	1.093,49	R\$	2.186,99

Total

R\$ 177.206,09

Forma de pagamento: A Vista
 FRETE INCLUSO NOS PRODUTOS

Instalação, Manutenção e Retirada NÃO INCLUSOS .

075

13.151.289/0001-91

Jennifer & Soniem

CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01814415/0001-18

PARECER CONTABIL 390/2025

Os trâmites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2025.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto: A presente contratação tem por objeto a locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, coincidindo com a abertura oficial da 4ª EXPOCEL.

Especificação de Dotações:

09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0008.1111 – DECORAÇÃO NATALINA

Conta de despesa – 6646 – fonte de recurso -1214

09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

002 DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS

13.392.0008.2074 – DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS

Conta de despesa – 6770 – fonte de recurso -000

4.4.90.61.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao decreto 161/2023, art 75 inciso VI. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 20 de Novembro de 2025.


Daniel Falquemback de Lima
Contador CRC PR-052525/O-0



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

077

Parecer de Licitação 143/2025

Origem: Gabinete

Destino: Agente de Contratações

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento a demanda em anexo para Dispensa Eletrônica de Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares.
2. O contido na Lei de 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 75, inciso VIII, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Agente de Contratações, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente “Dispensa Eletrônica”, a fim de que se seja realizado o serviço para aperfeiçoamento do objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares. Limitado ao teto máximo de R\$ 1138.700,31 (Cento e Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais e Trinta e Um Centavos). Levando em conta as necessidades do serviço público, tudo de acordo com a demanda informada através do Termo de Referência realizado pelo Departamento de Cultura e Turismo.

Coronel Domingos Soares, 24 de novembro de 2025.

Maria Antonieta de A. Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal



AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 23/2025- COM DISPUTA

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.415/0001-18, torna público que fará realizar dia **28/11/2025**, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do DISPENSA ELETRÔNICA nº 23/2025 do tipo: Menor Preço Por lote.

OBJETO: “Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares.”

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 138.700,31 (Cento e Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais e Trinta e Um Centavos).

COM DISPUTA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 28/11/2025, às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/11/2025, às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/11/2025, às 08:30 horas.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no endereço supracitado, de 2^a a 6^a feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3054-1050 e também através do e-mail licitapmcds@hotmail.com.

Maria Antonieta de A. Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2025

O Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, localizada na Avenida Araucária, 2120 - CEP: 85557-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Coronel Soares/PR, faz saber através do Diário Oficial do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOMS, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** que realizará a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço **Por lote** na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 161/2023 e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia **28/11/2025** às 08:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **28/11/2025** às 08:00hs, no site www.bll.org.br.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS dia **28/11/2025** das 08:30hs até as **09:30hs**, no site www.bll.org.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço

1. Objeto da Contratação Direta

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, de **Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Participação na Dispensa Eletrônica

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Sistema de disputa da Dispensa Eletrônica poderá ser acessado pela web no endereço www.bll.org.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para



receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. Ingresso na Dispensa Eletrônica e Cadastramento da Proposta Inicial

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

081

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto:

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, conforme o caso.

4. Fase de Lances

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,01 (um) centavo.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.



4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. Julgamento das Propostas de Preço

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço estimado ou abaixo do percentual mínimo de desconto definido para a contratação;

5.6.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da



remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores áqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.8.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço, permitida a diminuição do valor proposto.

5.8.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. Habilitação

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso e serão solicitados a inserção no sistema do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. O Agente de Contratações solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas após o encerramento da sessão, envie a documentação exigida e a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta dos documentos elencados no Anexo II.

7. Contratação

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.1.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.1.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.2. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. Infrações e Sanções administrativas

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.



8.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10 A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11 As peculiaridades do caso concreto;

8.12 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13 Os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados



conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 Das Disposições Gerais

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

087

- 9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1 ANEXO I – Termo de Referência;
- 9.12.2 ANEXO II – Documentação para Habilitação;
- 9.12.3 ANEXO III – Minuta do Contrato;
- 9.12.4 ANEXO IV – Modelos Auxiliares- Declarações.

Coronel Domingos Soares, PR em 24/11/2025

Maria Antonieta de A. Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

088

ANEXO I – TERMO DE REFÉRENCIA

1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1 Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, conforme especificações da tabela abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9881	Ajudante abrindo presente Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	1,00	UN	3.245,21	3.245,21
2	9884	Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	1,00	UN	2.732,82	2.732,82
3	9883	Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante	1,00	UN	2.732,82	2.732,82



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

089

		menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
4	9891	Arco dourado com branco Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360 graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.	6,00	UN	1.866,30	11.197,80
5	9877	Árvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 6 bases (ALT 8,60m X LARG 4,80m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.	1,00	UN	27.118,90	27.118,90
6	9880	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte	2,00	UN	3.701,21	7.402,42



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

090

		sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
7	9882	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical cm todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	3,00	UN	3.074,42	9.223,26
8	9893	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2mm, comprimento 10mt - largura * 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conector macho/fêmea blindado, 220V, s/strobinho. Potencia 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.	25,00	UN	230,41	5.760,25
9	9889	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.	20,00	UN	113,89	2.277,80
10	9887	Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m),a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em	1,00	UN	4.440,82	4.440,82



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

091

		formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
11	9896	Espeto de jardim estrela dourada Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro	10,00	UN	155,43	1.554,30
12	9890	Guirlanda com rama e laço Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	2,00	UN	1.028,62	2.057,24
13	9888	Leteiro 2026 passagem dourado Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros	1,00	UN	8.749,85	8.749,85



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

092

		chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro ,com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.				
14	9895	Leteiro boas festas 500 Luminoso em forma de letreiro boas festas (Altura 0,93m X 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	1,00	UN	2.927,44	2.927,44
15	9876	Leteiro HOHOHO vermelho com verde Luminoso em forma de HOHOHO (4,95m de largura X 1,00m de altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	1,00	UN	3.326,87	3.326,87
16	9892	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação ao	2,00	UN	6.483,42	12.966,84



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

093

		solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo).com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm,tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.				
17	9894	MANGUEIRA DE LED WARM (36LED/M, 13MM,100M, 220V) Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360°, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.	200,00	METRO	24,92	4.984,00
18	9885	Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	1,00	UN	3.416,03	3.416,03
19	9886	Poltrona real Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona têm entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores	1,00	UN	5.124,03	5.124,03



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

094

		feitos a mão					
20	9875	Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa70-80LM/W, ângulo de Iluminação: 90°-120°, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.	8,00	UN	576,64	4.613,12	
21	9879	Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	1,00	UN	6.462,42	6.462,42	
22	9878	Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	1,00	UN	6.386,07	6.386,07	
TOTAL							138.700,31

1.2 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALUSIVAS AO OBJETO

1.2.1. Não serão dispensados quaisquer custos adicionais para transporte do objeto desse certame, visto que este ônus já está incluso no valor máximo estipulado neste edital.

1.2.2. Quando o objeto for pertinente a bens permanentes (que não sejam de consumo) deverá ser



apresentado junto da proposta “FOLDERS”, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos equipamentos/materiais ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação do bem, sempre em língua portuguesa.

1.2.3. A licitante vencedora obriga-se a aperfeiçoar o(s) objeto(s) a que se refere esta Dispensa em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta e demais características elencadas em edital.

1.2.4. Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

1.3 DO FORNECIMENTO

O objeto será fornecido **em remessa única**, dadas suas características e quantidades, podendo o prazo ser prorrogado por conveniência da Administração Pública.

1.4 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o presente certame.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da locação de elementos decorativos natalinos é necessária para a realização do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, iniciativa viabilizada por meio do Convênio nº 643/2025, que tem por finalidade fortalecer as ações culturais, turísticas e sociais do município. O projeto visa transformar os espaços públicos em ambientes temáticos e iluminados, proporcionando à população uma experiência festiva, acolhedora e inclusiva durante o período natalino.

A abertura oficial do Natal das Luzes ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, no mesmo dia da abertura da 4ª EXPOCEL, evento tradicional que movimenta a economia local e atrai grande fluxo de visitantes. A integração das duas programações amplifica o impacto cultural e turístico, contribuindo para maior circulação de pessoas, valorização do comércio, promoção da identidade local e fortalecimento do calendário municipal de eventos.

Por se tratar de estruturas e ornamentos destinados exclusivamente ao período natalino, a locação apresenta-se como a solução mais adequada e economicamente viável, evitando custos elevados com aquisição, armazenamento, transporte e manutenção permanente desses materiais. A locação permite também a utilização de itens atualizados, modernos e visualmente atrativos, compatíveis com a proposta estética do evento.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir uma ambientação natalina adequada, segura e visualmente harmoniosa, promovendo o bem-estar da população, incentivando o turismo, estimulando o desenvolvimento local e fortalecendo o espírito festivo do final de ano, atendendo ao interesse público e aos objetivos estabelecidos no convênio celebrado.

2.1. JUSTIFICATIVA PARA O VALOR

A presente contratação é necessária para viabilizar a execução do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura oficial ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, em conjunto com a abertura da 4ª EXPOCEL. Trata-se de evento oficial do calendário municipal, destinado a promover integração social, fortalecimento cultural, estímulo ao turismo e dinamização da economia local no período natalino.

A execução do projeto foi viabilizada por meio do Convênio nº 643/2025, que prevê o repasse de recursos no valor total de R\$ 126.000,00, destinados exclusivamente à decoração natalina e ambientação dos espaços públicos. Entretanto, a assinatura do convênio ocorreu somente em 20



de novembro de 2025, com previsão de publicação em 25 de novembro de 2025, reduzindo drasticamente o prazo hábil para a realização de processo licitatório regular.

Importante destacar que o atraso na disponibilização do instrumento convenial não decorreu da vontade ou planejamento da Administração Municipal, mas sim da alta demanda na Secretaria de Turismo, órgão responsável pela análise e liberação do documento. Apenas após a conclusão dos trâmites internos o município pôde realizar a assinatura, fato que inviabilizou o cronograma inicialmente previsto para a contratação por procedimento licitatório comum.

Com a proximidade da data de abertura do evento e o tempo exíguo remanescente, torna-se materialmente impossível conduzir o rito completo de uma licitação tradicional, cujas etapas elaboração e aprovação de documentos, publicações legais, prazos recursais e fase externa superam o prazo disponível. Ademais, a efetiva montagem e organização da decoração natalina exige execução prévia, o que reforça a urgência da contratação.

A ausência de contratação imediata acarretaria prejuízos significativos ao interesse público, incluindo:

- inviabilização do 1º Natal das Luzes;
- impacto negativo no turismo e na economia local, especialmente por ocorrer simultaneamente à EXPOCEL;
- descumprimento das obrigações pactuadas no Convênio nº 643/2025;
- frustração de ações culturais e sociais planejadas para o período natalino

A contratação emergencial encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em situações de urgência que possam comprometer a continuidade do serviço público ou ocasionar prejuízos à coletividade. A situação em análise se enquadra perfeitamente nesse dispositivo, uma vez que:

- existe data fixa e inadiável para a execução do evento;
- há risco concreto de prejuízo ao interesse público caso não haja contratação imediata;
- o atraso decorreu de fato superveniente e alheio à Administração Municipal;
- não há tempo hábil para a realização de processo licitatório convencional.

Nos termos do §7º do art. 75, o contrato emergencial terá duração máxima de 180 dias, restrito ao atendimento da urgência.

Diante do exposto, restam devidamente justificadas:

- a necessidade da contratação;
- a urgência real e comprovada;
- o interesse público envolvido;
- a inviabilidade de realização de licitação regular;
- e a adequação jurídica da dispensa emergencial, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação direta dos serviços de decoração natalina, no valor previsto pelo Convênio nº 643/2025, mostra-se medida necessária, legal, proporcional e alinhada ao objetivo de garantir a realização adequada do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A composição visual do 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares, cuja abertura ocorrerá em 10 de dezembro de 2025, em conjunto com a 4ª EXPOCEL.

A opção pela locação foi escolhida por se tratar de materiais de uso exclusivamente temporário e sazonal, cuja utilização se restringe ao período das festividades natalinas. A aquisição definitiva desses itens seria economicamente desvantajosa e operacionalmente inviável, considerando a necessidade de manutenção, armazenamento e reposição ao longo do ano, bem como a rápida obsolescência dos elementos decorativos.

Os itens locados serão entregues e disponibilizados pela empresa contratada em perfeitas condições de conservação, devendo apresentar luminosidade adequada, integridade estrutural e



boa apresentação estética, garantindo ambientação harmônica e atrativa para o público visitante. A Administração Municipal será responsável pela organização do local de instalação, enquanto a contratada deverá assegurar que todos os itens ofertados estejam aptos ao uso durante todo o período do evento.

A ausência dessa contratação acarretaria prejuízo direto ao Município, pois inviabilizaria a implementação do 1º Natal das Luzes, ação prevista no Convênio nº 643/2025, comprometendo a programação oficial de final de ano, a abertura conjunta com a 4ª EXPOCEL e o atendimento das expectativas da população e dos visitantes. Assim, a locação dos itens decorativos constitui a solução mais adequada para assegurar a realização do evento com qualidade, segurança e alinhamento ao propósito cultural e turístico da ação.

4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal Técnico de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designada como Fiscal Técnico do Contrato o servidor Pedro Henrique Marquezoti de Quadros, que deverá se atter as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designada como Gestor do Contrato o servidor Tiago Silveira Neves Montebelles, que deverá se atter as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O item deverá ser executado no local indicado na ordem de entrega, emitida pelo Órgão Gerenciador ou pela Secretaria solicitante, sendo que a apresentação desta estará condicionada a efetivação do pagamento.

6.2 O prazo para o inicio da execução do objeto serviços a serem executados será de até 07 (sete) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho e da ordem de serviço, salvo disposição diversa expressa nesta última.

6.3 A execução do objeto deverá ser realizada primordialmente no local de realização dos eventos, no qual o Órgão Gerenciador informará o Fornecedor sobre o local, dia e horário, no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

6.4 Expedida a ordem de entrega, o item será recebido por servidor designado pela unidade requisitante.

6.4.1 Será rejeitado no recebimento do item executado em desconformidade com as especificações solicitadas.



6.4.2 O Fornecedor deve se responsabilizar por toda execução, independentemente da quantidade solicitada, para que seja possível suprir a necessidade do Órgão Gerenciador.

6.4.3 O Fornecedor deverá fornecer o objeto nos prazos preestabelecidos, não ultrapassando em hipótese alguma o prazo máximo para a execução, salvo, com concordância com o Órgão demandante.

6.4.4 A execução será realizada conforme a necessidade do Órgão demandante, em cada nota de empenho e ordem de serviço constará o quantitativo do item, não podendo o Fornecedor estabelecer um valor e uma quantidade mínima para execução.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) que importem em até R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) as pessoas jurídicas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2. As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência, ou seja, acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega do objeto é de até **07 (sete)** dias, **contados da emissão da ordem de entrega**. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Avenida Araucária, nº 3120, Centro, em Coronel Domingos Soares, em dias úteis, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto.

8.1.1. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.

8.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.2. O prazo de execução total do objeto a ser contratado será de **04 (quatro) Meses**, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato.

8.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/executar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

09.1. São obrigações do Contratado:

09.1.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

09.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;



09.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

09.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

09.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

09.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

09.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

09.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

09.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

09.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

09.1.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

09.1.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

09.2. São obrigações do Contratante:

09.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

09.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

09.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

09.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

09.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

09.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

09.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

09.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

09.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver



a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

09.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

09.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Liquidação

10.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

10.1.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.1.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



10.1.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.1.11. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

10.1.12. Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

10.2. Prazo de pagamento

10.2.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

10.3. Forma de pagamento

10.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.4. Antecipação de pagamento

10.4.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.



11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no edital:

11.3. O critério de julgamento da proposta está definido no corpo do edital.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

16. VIGÊNCIA

16.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILIBRIO.

17.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.2. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice



oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.6. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

17.7. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

17.7.1. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

17.7.2. O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

17.7.3. A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente deste Município, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6646	09.001.13.392.0008.1111	1214	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	6770	09.003.13.695.0008.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

19. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO

19.1. O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS

21.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

Coronel Domingos Soares-PR, 24/11/2025



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

104

TIAGO SILVEIRA NEVES MONTEBELES
Departamento de Cultura e Turismo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1. DA DOCUMENTAÇÃO

O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **03(três) horas**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados pelo sistema de disputa adotado para este certame, conforme estabelecido no presente Edital:

1.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1. Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

1.2.3. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e,

Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

1.5. DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO IV):



1.5.1. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

1.5.1.1. De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.5.1.2. A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.5.2. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.5.3. Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

2. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO

2.1. Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

2.2. Quando da ocorrência da necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado pelo Pregoeiro a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

2.3. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO - DISPENSA ____/2025

Contrato nº ____/2025, que entre si celebram de um lado o **Município de Coronel Domingos Soares** e de outro lado a Empresa ____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, de CPF nº 396.207.199-72 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO(A): ____, Pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º ____, com sede no(a) ____, neste ato representado por ____, inscrito(a) no CPF sob o n.º ____ ,residente e domiciliado no(a) ____ , e-mail ____ e telefone ____.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decreto Municipal 161/2023 que regulamentou a Norma Federal, pelo edital da Dispensa de licitação nº ____/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Dispensa;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de execução do objeto a ser contratado será de **04 (quatro) meses, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato**.

2.2 O prazo de vigência da contratação é de **04 (quatro) meses** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **RS 00,00**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Não se aplica ao objeto.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 08.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 08.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 08.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 08.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 08.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 08.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 08.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 08.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 08.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 08.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 08.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 09.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 09.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;
- 09.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 09.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 09.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 09.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 09.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;
- 09.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 09.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 09.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 09.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 09.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- ### **CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**
- 10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado



eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA CONTRATUAL DE BENS

11.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos de:

a.1 - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

a.2 - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

b) multa de 5% a 30%, nos casos de:

b.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- b.2 - dar causa à inexecução total do contrato;
- b.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- b.5 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

Considera-se inexecução total do contrato a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

c) multa de 15% a 30%, nos casos de:

- c.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou a execução do contrato;
- c.2 - fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- c.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- c.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta:

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- f. situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

12.3.1. São circunstâncias agravantes para o cálculo da multa:

- a. a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
- b. o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;
- c. a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
- d. a reincidência, verificada quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.

12.3.2. São circunstâncias atenuantes para o cálculo da multa:

- a. a primariedade;
- b. procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- c. reparar o dano antes do julgamento;



d. confessar a autoria da infração.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na regulação do Município.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação do presente certame e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais cadastro federais e estaduais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

113

2025	6646	09.001.13.392.0008.1111	1214	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	6770	09.003.13.695.0008.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Palmas – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Domingos Soares-PR, ____ de ____ de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ANEXO IV
DECLARAÇÕES

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 23/2025, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- b. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
 MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
 COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração

Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

115

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Representante Legal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



116

PARECER JURÍDICO nº 135/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 23/2025

Apresentado para Parecer em: 24/11/2025 às 10:50

Interessado: Agente de Contratação Fernanda Roberta da Rosa

Demandada: Apreciação do processo consoante previsão do art. 53 da Lei 14.133/21

Objeto: "Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares".

1. *Contratação emergencial. Prazo de execução contratual estabelecido pela unidade técnica: sete dias, a contar da ordem de início dos serviços, com disponibilidade ao público na data de 10/12/2025.*

2. *Requisitos implementados. Caracterização da situação emergencial consistente na necessidade de aplicação de recursos oriundo do Convênio 643/2025, firmado com o Estado do Paraná em 19/11/2025, visando a implementação do 1º Natal de Luzes de Coronel Domingos Soares, com abertura ao público em 10/12/2025, com aplicação de R\$ 99.309,81 do erário do Estado. Apresentadas as justificativas do preço estimado de contratação da ordem total de R\$ 138.700,31.*

3. *Contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021.*

1. Breve relato.

O presente processo administrativo foi encaminhado para análise da possibilidade jurídica de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos dos anexos.

O objeto consiste na contratação direta emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de *"locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares."*

A Diretora Administrativa, Andréa Reis Taques Casanova e o Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, Tiago S. Noves Montebelles solicitam que seja feita a contratação em caráter emergencial, com vistas a possibilidade de aplicação de recursos do Estado do Paraná aliado a contrapartida do erário local a fim de viabilizar, em tempo, os atos decorativos para o 1º Natal de Luzes aliado ao fato de que o convênio 643/2025 foi firmado com o Estado do Paraná. Via Secretaria do Turismo, somente em 19 de novembro último.



Mencionam também, em suas justificadoras, que a realização de licitação convencional(pregão) não satisfaz a necessidade do objeto o qual deverá estar pronto para o público em 10 de dezembro de 2025, aproximadamente 15 dias corridos da construção do presente processo, e que a alternativa aplicável seria a contratação emergencial visto que o convênio só se deu em 19/11/2025.

Elencam que outra via de contratação que seja adotada implicará na inviabilização temporal do evento neste período natalino aliado ao fato de que o Convênio contempla um prazo de 3 meses, não aplicável, eventualmente, para o natal de 2026, além de impacto negativo ao esforço atrativo de turismo e consumo para o comércio local, levando em conta que em paralelo ao 1º Natal de Luzes há a ocorrência da 4ª EXPOCEL, o que de forma ampla frustraria as ações culturais e sociais planejadas para o período natalino.

Motivam, também, que:

“-existe data fixa e inadiável para a execução do evento;
-há risco concreto de prejuízo ao interesse público caso não haja contratação imediata;
-o atraso decorreu de fato superveniente e alheio à Administração Municipal;
-não há tempo hábil para a realização de processo licitatório convencional.”

Encontra-se anexo, nos Autos, o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, propostas de preços de fornecedores do objeto pretendido, parecer contábil, termo de compromisso do futuro gestor de contrato, termo de compromisso de futuro fiscal do objeto contratual, termo de compromisso de pesquisa de preços, Termo de Convênio 643/2025 e respectivo plano de trabalho, termo decisório da autoridade superior(Prefeita) e relatório de processo emitido pelo agente de contratação.

2. Análise Jurídica.

Inicialmente, oportuno ressaltar que este opinativo não se manifestará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se tão somente à análise jurídica da contratação emergencial postulada.

2.1. Contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Contratação emergencial.

Conforme o permissivo previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, a Lei n.º 14.133/2021 prevê, em seus artigos 74 e 75, hipóteses em que a contratação será feita de forma direta.

Assim, especificamente na ocorrência de uma situação emergencial que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, o art. 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um)



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



118

ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Oportuno registrar que se considera como situação emergencial, asseguradora da regular dispensa de licitação, aquela que precisa ser atendida com urgência, objetivando a não ocorrência de prejuízos, não sendo comprovada a desídia do Administrador ou falta de planejamento.

É de se ter em mente que contratação direta, com base no inc. VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, visa efetivamente afastar os efeitos das emergências e não suas causas. Portanto, a possível causa da emergência deve ser apurada para que se verifique se foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipóteses ensejadoras da responsabilização do agente que deu causa.

No caso em exame, a emergência está descrita nos termos “ETP” e “TR”, que apresenta o histórico dos fatos que precedeu a formalização deste processo, sendo o principal deles, ao nosso sentir, a recente formalização do Convênio 643/2025 para com o Estado do Paraná, via Secretaria do Turismo, que se deu no último dia 19 de novembro, do qual haverá o repasse da maior parte do custeio da despesa em tela, R\$ 99.309,81 do erário do Estado somando-se a isso o fato de que está fixado a abertura do evento, Natal de Luzes, para 10 de dezembro de 2025, aniversário de emancipação do Município, coincidindo com a abertura da exposição EXPOCEL, em sua 4ª edição.

Vê-se que a contratação emergencial decorre de uma soma de fatores e da inexistência de lapso temporal para a confecção de contratação convencional. Destarte, a contratação direta, aqui em exame, se faz justificar pelos autores da demanda a fim de evitar situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

2.2. Lei 14.133/2021, art. 72. Processo de contratação direta, por dispensa de licitação.

A Lei n.º 14.133/2021, em seu art. 72, prevê que o processo de contratação direta, que inclui a hipótese de dispensa motivada por situação emergencial, deve ser necessariamente instruído com:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente;



Quanto ao primeiro inciso, acima, foram juntados aos Autos o Estudo Técnico Preliminar bem como Termo de Referência.

A estimativa da despesa está inserida nos termos, prevendo o custo total da contratação emergencial aliado a disposição de elementos de custos comparativos fornecidos por prestadores de serviços do objeto, em atenção ao disposto nos incisos II e VII., consoante pesquisa direta e propostas anexadas aos Autos, reiterado pelo Agente de Contratação.

Do texto supra, o inciso V do dispositivo legal será suprido após a escolha do licitante. O inciso IV foi satisfeito pelo parecer contábil inserido nos Autos, atestando a existência de elementos orçamentários suficientes para a despesa aliado a inserção do objeto no Plano Anual de Contratações.

A Sra Prefeita, em ato próprio, autorizou a demanda, aperfeiçoando o disposto no inciso VIII. E o inciso III é atendido pela emissão deste parecer. Desta forma, imperioso reconhecer que houve a devida instrução do processo de dispensa de licitação, até este momento.

2.3. Minuta do Termo de Contrato.

Visto que a contratação direta aqui em comento se alinha aos ditames da legalidade, passa-se ao exame da minuta de contrato juntada aos autos. O capítulo da Lei n.º 14.133/2021 que trata da formalização dos contratos administrativos principia com o art. 89 que assim reza:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta. (destacamos)

O preâmbulo da minuta apresentada revela aderência às exigências deste artigo 89. Adiante, o art. 92 daquela mesma lei prevê as cláusulas necessárias em todo contrato, ao que se verifica que os elementos basilares foram contemplados na dita minuta, afastados aqueles não aplicáveis, quando for o caso.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



120

VII - os prazos de inicio das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajuste de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajuste de preços será por:

I - reajuste em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



121

pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

Portanto, o exame revela que a minuta apresentada se encontra em harmonia com os requisitos essenciais preconizados pelos arts. 89, § 1º e 92, ambos da Lei nº 14.133/2021, e com as demais condições consideradas imprescindíveis pela Administração em razão da peculiaridade do objeto deste contrato.

2.4. Do objeto - Peculiaridades.

O objeto em si se reveste de detalhes muito singulares, afeitos a necessidade local para a decoração natalina, visando o aperfeiçoamento do dito “natal de luzes”, seguindo, inclusive, o previsto no Plano de Trabalho que ensejou o Termo de Convênio 643/2025.

Argumentam os servidores que subscrevem as peças do presente processo de contratação direta que, o atendimento do fim que se espera somente se dará através desta contratação direta, em caráter emergencial, vez que após a assinatura do convênio em 19/11 não há mais lapso suficiente para desenvolvimento de licitação convencional, sob pena da não realização dos trabalhos até a data estipulada de 10 de dezembro, sendo esta a data comemorativa de emancipação do Município e a data fixada para abertura da EXPOCEL, exposição e feira local.

Desta feita, optou a gestão local em lançar mão da contratação direta, via dispensa, em razão da emergência a fim de atender situação que pode, potencialmente, ocasionar prejuízos bem como comprometer a continuidade dos serviços públicos, consoante justificadoras inseridas no ETP/TR, sem juízo de valor de nossa parte.

3. Conclusões.

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, opinamos favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, consoante elementos do processo e apontamentos aqui expressos.

É o parecer.

Coronel Domingos Soares/PR, 24 de novembro de 2025.

Dr. Rogério E. Schmidt
Procurador Geral
OAB/PR 59902 - Port. 169/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Dispensa de Licitação 23/2025 - Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 28/11/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: das 08:30 às 09:30 do dia 28/11/2025. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br". Acesso à íntegra do edital também pelo site <http://www.pmodm.pr.gov.br>. Fernanda Roberta da Rosa - Agente de Contratações.

Ced/2025/1

PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA 23/2025

Nome da Empresa: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
Endereço: Avenida Wilson Lemos Dominio Rodovia BR 101, 970 Saida KM 163 Sentido Norte, Centro, Tijucas - SC - CEP: 88200250
CNPJ: 15.138.763/0001-70
Inscrição Estadual: 256655553
Telefone: (48) 3263-1363
E-mail: juridico@artcidade.com.br

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: PRISCILA HERMES - Cargo: SÓCIA / ADMINISTRADORA

C.P.F.: 032.132.749-76 **RG:** 4000903 SSP SC

Data de Nascimento: 11/09/1982

Estado Civil: Divorciada **Nacionalidade:** Brasileira

Endereço: Rua João Francisco Dos Santos, Nº 100, Cond. Edif. Santè Residence, Apto. 3401, Dos Pioneiros, Balneario Camboriu, SC, 88.331-120

E-mail: juridico@artcidade.com.br - **Telefone:** (48) 3263-1363

Profissão: Empresaria

Indicações Bancárias

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. - **Agência:** 2723-5 **Conta Corrente:** 17311-8

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme termo referencial, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRÍÇÃO- ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ajudante abrindo presente Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIO/ PROPRIA	UN	1	R\$ 2.978,73	R\$ 2.978,73
2	Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos	PROPRIO/ PROPRIA	UN	1	R\$ 2.507,97	R\$ 2.507,97

	deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.					
3	Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIO/PROPRIA	UN	1	R\$ 2.507,97	R\$ 2.507,97
	Arco dourado com branco Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.	PROPRIO/PROPRIA	UN	6	R\$ 1.765,78	R\$ 10.594,68
5	Árvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 6 bases (ALT 8,60m X LARG 4,80m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.	PROPRIO/PROPRIA	UN	1	R\$ 24.887,61	R\$ 24.887,61
6	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão	PROPRIO/PROPRIA	UN	2	R\$ 3.448,45	R\$ 6.896,90
7	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético	PROPRIO/PROPRIA	UN	3	R\$ 2.821,46	R\$ 8.464,38

	automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.					
8	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2mm, comprimento 10mt - largura * 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conector macho/fêmea blindado, 220V, s/strobinho. Potencia 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.	PROPRIO/PROPRIA	UN	25	R\$ 218,01	R\$ 5.450,25
9	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.	PROPRIO/PROPRIA	UN	20	R\$ 104,52	R\$ 2.090,40
10	Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m), a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi- brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIO/PROPRIA	UN	1	R\$ 4.075,44	R\$ 4.075,44
11	Espeto de jardim estrela dourada Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro	PROPRIO/PROPRIA	UN	10	R\$ 142,47	R\$ 1.424,70
12	Guirlanda com rama e laço Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	PROPRIO/PROPRIA	UN	2	R\$ 943,99	R\$ 1.887,98

		PROPRIO/PROPRIA	UN			
13	Leteiro 2026 passagem dourado Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80mX 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.		1	R\$ 8.029,94	R\$ 8.029,94	
14	Leteiro boas festas 500 Luminoso em forma de letreiro boas festas (Altura 0,93m X 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PROPRIO/PROPRIA	UN	1	R\$ 2.686,58	R\$ 2.686,58
15	Leteiro HOHOHO vermelho com verde Luminoso em forma de HOHOHO (4,95m de largura X 1,00m de altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PROPRIO/PROPRIA	UN	1	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52
16	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação ao solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento	PROPRIO/PROPRIA	UN	2	R\$ 5.949,97	R\$ 11.899,94

	com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.					
17	MANGUEIRA DE LED WARM (36LED/M, 13MM,100M, 220V) Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360°, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.	PROPRIO/ PROPRIA	UN	200	R\$ 22,87	R\$ 4.574,00
18	Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIO/ PROPRIA	UN	1	R\$ 3.134,96	R\$ 3.134,96
19	Poltrona real Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona têm entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão	PROPRIO/ PROPRIA	UN	1	R\$ 4.702,44	R\$ 4.702,44
20	Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa70-80LM/W, ângulo de iluminação: 90°-120°, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.	PROPRIO/ PROPRIA	UN	8	R\$ 537,27	R\$ 4.298,16
21	Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mmna base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PROPRIO/ PROPRIA	UN	1	R\$ 5.949,97	R\$ 5.949,97

22	Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PROPRIO/ PROPRIA	UN	1	R\$ 5.949,97	R\$ 5.949,97
						VALOR TOTAL: R\$ 128.045,49

VALOR TOTAL: R\$ 128.045,49 (cento e vinte e oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme consta no edital

Demais informações caso o edital requeira.

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Tijucas, 27 de novembro de 2025.

PRISCILA
HERMES:0321327
4976

Aassinado de forma digital por
PRISCILA
HERMES:03213274976
Dados: 2025.11.27 13:45:00
-03'00'

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE
DECORACOES TEMATICAS LTDA
Inscrita no CNPJ 15.138.763/0001-70
Neste ato representada por sua sócia
Administrativa Priscila Hermes inscrita no
CPF/MF sob o n. 032.132.749-76 e CI n. 4000903 SSP/SC
Telefone:48 99181-0043

Art'CIDADE

ARTCIDADE Decorações Temáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

© 2014 Pearson Education, Inc.



Reprinted from page 180

Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W , ângulo de iluminação: 90°-120°, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.



Let's take a look at a few examples.

Luminoso em forma de HOHOHO (4,95m de largura X 1,00m de altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.

Art'CIDADE

ARTCIDADE Decorações Têmáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

CEP: 05300-000 - São Paulo - SP - Brasil



Árvore luminosa pinheiros

Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 6 bases (ALT 8,60m X LARG 4,80m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.



Rena luminosa 3D dourada

Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0,08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.

Art CIDADE

ARTCIDADE Decorações Ternáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

www.artcidade.com.br - 11 99112-2242



Rena luminosa 3D dourada

Rena 3D luminosa dourada (2,00m de altura X 0,60 de largura X 1,30m de comprimento)

Estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama, aço galvanizado chato de 3mm para fixação ao solo. Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED de cor warm, do tipo IP44 (100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. O cordão é composto por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, na cor amarelo, além de conexão por tomada macho e fêmea, e retificador blindado de 9,00x2,5cm).



Caixa Vermelha alta

Caixa de presente vermelha alta (1,30m de altura X 0,65m de largura X 0,85m de profundidade)

Escultura em forma de caixa de presente alta nas cores vermelho e amarelo ouro, a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça.

Escultura produzida em fibra de vidro.

Recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

Art CIDADE

ARTCIDADE Decorações Temáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

www.artcidade.com.br



Caixa baixa verde

Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevo que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.



Ajudante abrindo presente

Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

Art'CIDADE

ARTCIDADE Decorações Têmáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

Edital de Licitação N° 23/2015



Ajudante menina sentada acenando

Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.



Ajudante menina passeando

Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

Art'CIDADE

ARTCIDADE Decorações Temáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

954-1288 (2009) 23:225



www.english-test.net

Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.



Robert K. Hall

Poltrona real (1,10m X de altura 1,15m X de largura 1,15m de profundidade) Escultura em forma de poltrona real nas cores vermelho, verde e amarelo. As pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa.

Escultura produzida em fibra de vidro.

Recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

Art'CIDADE

ARTCIDADE Decorações Temáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

Edital de Licitação N° 23/2025



Objetos de decoração

Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m), a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.



Leteiro 2026 passagem dourado

Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36 lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro, com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.

Art'CIDADE

ARTCIDADE Decorações Temáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

CEU-Sertex - Elétrônica N° 24/2015



Arco domingado com branco

Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PARI8, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360 graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.



Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela

Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação ao solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,30m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.

Art CIDADe

ARTCIDADe Decorações Temáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

www.artcidade.com.br



**CASCATA 400LEDS - 0.50MT QUEDA -
FIO 2.2MM COMP. 10MT LARG. CABO
BLINDADO 1MT LUZ WARM**

Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2.2mm, comprimento 10mt - largura * 0.5mt queda, com cabo blindado 1mt,warm, branco, com conector macho/fêmea blindado, 220V, s/strobinho. Potencia 5V, 220V. Material é composto por LED e Polipropileno.



**MANGUEIRA DE LED WARM
(36LED/M, 13MM, 100M, 220V)**

Mangueira luminosa de LED na cor warm (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65).

Art'CIDADE

ARTCIDADE Decorações Têmáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176



Rescued bear fawns 293

Luminoso em forma de letreiro boas festas (Altura 0,93m x 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.



Espuma de Jardín estrella dorada

Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.

Art'CIDADE

ARTCIDADE Decorações Têmáticas Ltda
CNPJ: 15.138.763/0001-70

• 0800-333-2500 | www.artcidade.com.br



Guirlanda com rama e laço

Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e rétificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.



**CORDÃO REFORÇ. VERDE ESCURO -
100 LEDS S/STROBINHO - DIAM. 2,2MM -
C/ CABO BLINDADO 1MT - WARM**

Cordão reforçado, IP44, 100Leds, sem strobinho, diam. 2,2mm, 10mt - comp., com cabo blindado 1 mt, warm - verde escuro, 220V, com conector macho/fêmea. Potencia 3V, 220V. Material é composto por LED e Polipropileno.



**4^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ nº 15.138.763/0001-70**

PRISCILA HERMES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **11/09/1982**, **DIVORCIADA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº **032.132.749-76**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **4000903**, órgão expedidor **SSP/SC**, residente e domiciliada na **RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, Nº 100, COND. EDIF. SANTÉ RESIDENCE, APTO. 3401, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, 88.331-120, BRASIL.**

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42204823301**, com sede Rodovia Br 101, nº 970, Km: 163, Centro, Tijucas, SC, CEP 88.200-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **15.138.763/0001-70**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 - ALTERAÇÃO ATIVIDADE/OBJETO SOCIAL
 - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA WILSON LEMOS "DOMÍNIO RODOVIA BR 101", N° 970, SAÍDA KM 163, SENTIDO NORTE, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-250, BRASIL.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- LOCACAO DE PAINEIS, ESCULTURAS DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONAIOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAINEIS, ESCULTURAS, DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONAIOS REPARO E MANUTENCAO DE PAINEIS E ESCULTURAS DECORATIVAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MANGUEIRAS LUMINOSAS E LAMPADAS DECORATIVAS FABRICACAO DE PAINEIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO MONTAGEM DE CENARIOS E

Req: 81400002180712

Página 1



141

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ nº 15.138.763/0001-70

ESPETACULOS, FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo Primeiro: Nos termos das Resoluções IBGE/CONCLA nº. 01/2006 e nº. 02/2006, os objetos sociais dispostos nos incisos anteriores enquadram-se, respectivamente, nos códigos: 7729-2/99, 4789-0/99, 9529-1/99, 4742-3/00, 2319-2/00, 3299-0/03, 3299-0/04, 9001-9/99, 2599-3/99, 3240-0/99, 3299-0/99, 4321-5/00, 4689-3/99, 4930-2/02 do CNAE-Fiscal 2.0.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade técnica, quando e na forma exigida pela legislação vigente, para o efetivo exercício de qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de um profissional habilitado, sócio quotista ou não.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TIJUCAS/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade sob o nome empresarial ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA e como título do estabelecimento a expressão "ARTCIDADE DECORAÇÕES TEMÁTICAS".

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na AVENIDA WILSON LEMOS "DOMÍNIO RODOVIA BR 101", Nº 970, SAÍDA KM 163, SENTIDO NORTE, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-250, BRASIL.

Req: 81400002180712

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2025

Certifico o Registro em 18/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20242739105 Protocolo 242739105 de 01/07/2025 NIRE 42204823301

Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271506166215069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ nº 15.138.763/0001-70

Parágrafo Primeiro: Fica eleito o foro da comarca de Tijucas/SC para o exercício cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo: A Sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer região do território nacional, mediante o competente instrumento de alteração do contrato social.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social:

- LOCACAO DE PAINEIS, ESCULTURAS DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONAIOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAINEIS, ESCULTURAS, DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONAIOS REPARO E MANUTENCAO DE PAINEIS E ESCULTURAS DECORATIVAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MANGUEIRAS LUMINOSAS E LAMPADAS DECORATIVAS FABRICACAO DE PAINEIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO MONTAGEM DE CENARIOS E ESPETACULOS, FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo Primeiro: Nos termos das Resoluções IBGE/CONCLA nº. 01/2006 e nº. 02/2006, os objetos sociais dispostos nos incisos anteriores enquadram-se, respectivamente, nos códigos: 7729-2/99, 4789-0/99, 9529-1/99, 4742-3/00, 2319-2/00, 3299-0/03, 3299-0/04, 9001-9/99, 2599-3/99, 3240-0/99, 3299-0/99, 4321-5/00, 4689-3/99, 4930-2/02 do CNAE-Fiscal 2.0.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade técnica, quando e na forma exigida pela legislação vigente, para o efetivo exercício de qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de um profissional habilitado, sócio quotista ou não.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2012 e tem prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Único: A critério do sócio a sociedade pode ser extinta a qualquer tempo.

Req: 81400002180712

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2025

Certificado o Registro em 18/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20242739105 Protocolo 242739105 de 01/07/2025 NIRE 42204823301

Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271506166215069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ nº 15.138.763/0001-70

CLÁUSULA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000,00 (Cem Mil) quotas, com valor individual de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito, integralizado, em moeda corrente e distribuído da seguinte forma:

6.1. PRISCILA HERMES, com 100.000,00 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizado.

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
PRISCILA HERMES	100.000,00	100	100.000,00,00
TOTAL	100.000,00	100	100.000,00,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será ISOLADAMENTE exercida pela sócia **PRISCILA HERMES** que fará parte da administração, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre eles:

- a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- c) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- d) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- e) contratar ou cancelar seguros;
- f) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- g) prestar garantias;
- h) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- i) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Primeiro: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

Req: 81400002180712

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

18/07/2025

Arquivamento 20242739105 Protocolo 242739105 de 01/07/2025 NIRE 42204823301

Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271506166215069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ nº 15.138.763/0001-70

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão de comum acordo fixar um "pró-labore" mensal ou determinar que não haverá remuneração de "pró-labore" aos sócios ou mesmo aos administradores, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

DO DESIMPEDIMENTO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômica, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara, sob as penas da lei, enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A sócia lavra o presente instrumento.

TIJUCAS, SC, 23 de junho de 2025.

Req: 81400002180712

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2025

Certifico o Registro em 18/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20242739105 Protocolo 242739105 de 01/07/2025 NIRE 42204823301

Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271506166215069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ nº 15.138.763/0001-70

PRISCILA HERMES

Req: 81400002180712

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2025

Certifico o Registro em 18/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20242739105 Protocolo 242739105 de 01/07/2025 NIRE 42204823301

Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271506166215069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



242739105

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
PROTOCOLO	242739105 - 01/07/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204823301
CNPJ 15.138.763/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2025
SOB N: 20242739105

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242739105

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03213274976 - PRISCILA HERMES - Assinado em 01/07/2025 as 14:54:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2025

Certifico o Registro em 18/07/2025 - Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20242739105 Protocolo 242739105 de 01/07/2025 NIRE 42204823301

Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271506166215069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
15.138.763/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/02/2012

NOME EMPRESARIAL
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARTCIDADE DECORACOES TEMATICAS

PODE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAIS
23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV WILSON LEMOS DOMINIO RODOVIA BR 101

NUMERO
970

COMPLEMENTO
SAIDA KM 163 SENTIDO NORTE

CEP
88.200-250

BAIRRO/DISTrito
CENTRO

MUNICÍPIO
TIJUCAS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCIERO@ARTCIDADE.COM.BR

TELEFONE
(48) 3263-1363

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 15:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ: 15.138.763/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:01 do dia 18/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2026.

Código de controle da certidão: **CB25.57AD.86D7.DBB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ/CPF: 15.138.763/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140345673447
Data de emissão: 18/10/2025 13:49:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/10/2025 13:49:20



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26767/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 1123521 - ARTCIDADE IND.COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 15.138.763/0001-70
Endereço: Avenida Wilson Lemos (Dominio Rodovia RR 101), 970
Complemento: km 163 sentido norte
Bairro: Centro Cidade: Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/11/2025	30 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de ARTCIDADE IND.COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA EPP até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 24 de novembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.138.763/0001-70
Razão Social: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇOES TEMATICAS
Endereço: AV WILSON LEMOS 970 SAIDA KM 163 / CENTRO / TIJUCAS / SC / 88200-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111602311884520496

Informação obtida em 27/11/2025 08:56:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.138.763/0001-70

Certidão nº: 62469371/2025

Expedição: 18/10/2025, às 13:53:52

Validade: 16/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.138.763/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5276684
FOLHA: 1 / 1

153

CERTIDAO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5276684
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Raiz do CNPJ: 15.138.763

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIJUCAS

Endereço da sede : AV WILSON LEMOS DOMINIO RODOVIA BR 101 Nº 970 SAIDA KM 163 SENTIDO NORTE

Certidão emitida às 13:54 de 18/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Priscila Hermes - CPF: ***.132.749-
- g Ab Ouro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede) 42204823301	CNPJ 15.138.763/0001-70	Arquivamento do ato Constitutivo 27/02/2012	Inicio da atividade 14/02/2012
---------------------------	----------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------

Endereço:
AVENIDA WILSON LEMOS DOMINIO RODOVIA BR 101, 970 SAIDA KM 163 SENTIDO NORTE, CENTRO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200250

OBJETO SOCIAL

LOCAÇÃO DE PAINÉIS, ESCULTURAS DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONALIS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAINÉIS, ESCULTURAS, DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONALIS; REPARO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS E ESCULTURAS DECORATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MANGUEIRAS LUMINOSAS E LÂMPADAS DECORATIVAS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO; MONTAGEM DE CENÁRIOS E ESPETÁCULOS, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
RS 100.000,00 CEM MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação RS	Cond./Administrador	Término do mandato
PRISCILA HERMES 032.132.749-76	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PRISCILA HERMES 032.132.749-76	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/10/2025 Número 20254929834	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ata: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

254351808

página: 1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo 27/02/2012	Inicio da atividade 14/02/2012
42204823301	15.138.763/0001-70		
Endereço: AVENIDA WILSON LEMOS DOMINIO RODOVIA BR 101, 970 SAIDA KM 163 SENTIDO NORTE, CENTRO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200250			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Novembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA_EVERLING
 SECRETÁRIA-GERAL

254351808

página: 2/2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**, sediada na rodovia BR 101, 970 KM:163, Centro, Tijucas - SC - CEP: 88200000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.138.763/0001-70, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 103/2024, contabilizando 862 peças no valor de R\$ 944.951,96.

Registrarmos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bento Gonçalves, 18 de fevereiro de 2025.

_____Tiago Da Rold Krob_____

Secretario Adjunto de Turismo
CPF nº 93807406034_____

TIAGO DA ROLD Assinado de forma digital
por TIAGO DA ROLD
KROB:93807406034
034 Dados: 2025.02.18
14:07:02 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**, sediada na rodovia BR 101, 970 KM:163, Centro, Tijucas - SC - CEP: 88200000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.138.763/0001-70, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 46/2024, contabilizando 81 peças no valor de R\$ 175.334,57.

Registrarmos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fraiburgo, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BIBIANA BURGHARDT CHIAPETTI
Data: 21/02/2025 08:44:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

BIBIANA BURGHARDT CHIAPETTI
073.971.309-41



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, e, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 15.138.763/0001-70, estabelecida na Rodovia BR 101, 970, KM 163 – Centro – Tijucas/SC, forneceu produtos e materiais para ornamentação natalina e serviços de locação e instalação para as decorações das festividades de fim de ano referente ao pregão 94/2023.

Registrarmos, ainda, que o material e serviço fornecido é de boa qualidade, tendo a empresa cumprido sempre e pontualmente com as obrigações pactuadas com o Município no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo o que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Garopaba/SC, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
SÉRGIO PACHECO DE LIMA
Nº: 734.809-**
28/02/2025 09:58:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

SÉRGIO PACHECO DE LIMA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
CNPJ: 82.836.057/0001-90

ANEXO IV
DECLARAÇÕES

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA, CNPJ/MF Nº. 15.138.763/0001-70, sediada Avenida Wilson Lemos Dominio Rodovia BR 101, 970 Saida KM 163 Sentido Norte, Centro, Tijucas - SC - CEP: 88200-250, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 23/2025, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a) não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- b) (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDER INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- c) Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Tijucas, 27 de novembro de 2025.

PRISCILA
HERMES:03213274976

Assinado de forma digital por
PRISCILA HERMES:03213274976
Dados: 2025-11-27 10:49:41 -03'00

**ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE
DECORACOES TEMATICAS LTDA**
Inscrita no CNPJ 15.138.763/0001-70
Neste ato representada por sua sócia
Administrativa Priscila Hermes inscrita no
CPF/MF sob o n. 032.132.749-76 e CI n. 4000903 SSP/SC
Telefone:48 99181-0043



**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 23/2025

Processo Administrativo N° 151/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Data de Publicação: 24/11/2025 14:32:11

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 28/11/2025 08:48:06
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Ajudante abrindo presente Escultura em forma de ajudante abrindo presente Altura 097m X Largura 090m X Profundidade 050m ela esta de joelhos olhando para o lado suas maos estao esticadas para frente sobre uma caixa de presente esta trajando sapatos calca casaco cinto e em sua cabeca tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja a mostra escultura produzida em fibra de vidro recoberta por pintura em esmalte sintetico automotivo semibrilho de secagem rapida e recortes de cores feitos a mao. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.978,73	Valor Total: 2.978,73
Item: 2			
Quantidade: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando Altura 132m X Largura 090m X Profundidade 058m ela esta em pe sobre uma plataforma de formato irregular suas pernas estao afastadas suas maos estao ao lado de seu corpo em uma posicao que transmite a sensacao de que ela esta passeando esta trajando sapatos calca blusa cinto e em sua cabeca tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja a mostra escultura produzida em fibra de vidro recoberta por pintura em esmalte sintetico automotivo semibrilho de secagem rapida e recortes de cores feitos a mao. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.507,97	Valor Total: 2.507,97
Item: 3			
Quantidade: 3	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando Altura 130m X Largura 090m X Profundidade 060m ela esta sentada trajando sapatos calca blusa cinto e em sua cabeca tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja a mostra seus pes estao afastados um do outro uma de suas maos esta ao lado de seu corpo e a outra esta levantada acenando escultura produzida em fibra de vidro recoberta por pintura em esmalte sintetico automotivo semibrilho de secagem rapida e recortes de cores feitos a mao. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.507,97	Valor Total: 2.507,97
Item: 4			
Quantidade: 4	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Arco dourado com branco Luminoso em forma de Arco Altura 340m X 270m Largura com base para auto sustentacao produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18 ferros chatos 38x18 e redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm 36 lampadas por metro com visualizacao em 360graus com aplicacao de tela metalica com cobertura plastica com conjuntos de micro lampadas LED. 1310			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.765,78	Valor Total: 10.594,68
Item: 5			
Quantidade: 5	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Arvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triangulos e 6 bases ALT 8.60m X LARG 4.80m produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18 ferros chatos 38x18 redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lampadas por metro em forma de pinheiros e estrelas. 1310			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 24.887,61	Valor Total: 24.887,61
Item: 6			
Quantidade: 6	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta Altura 130m X Largura 085m X Profundidade 085m a estrutura tem formato de uma caixa de presente em sua superficie tem relevos que simulam uma tampa uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laco que fica no topo da peca escultura produzida em fibra de vidro recoberta por pintura em esmalte sintetico automotivo semibrilho de secagem rapida e recortes de cores feitos a mao. 1310			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3.448,45	Valor Total: 6.896,90
Item: 7			
Quantidade: 7	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa Altura 100m X Largura 085m X Profundidade 085m a estrutura tem formato de uma caixa de presente em sua superficie tem relevos que simulam uma tampa uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laco que fica no topo da peca escultura produzida em fibra de vidro recoberta por pintura em esmalte sintetico automotivo semibrilho de secagem rapida e recortes de cores feitos a mao. 1310			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 2.821,46	Valor Total: 8.464,38



**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 8	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: CASCATA 400LEDS 050CM QUEDA FIO 22MM COMP. 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM 1310 Cascata reforçada IP44 400Leds diam. Fio 2.2mm comprimento 10mt largura 05mt queda com cabo blindado 1mt warm. branco com conector machofemea blindado 220V sstrobirho. Potencia 5V 220V. Material e composto por LED e Polipropileno. 1310 Quantidade: 25			
		Valor Unit.: 218,01	Valor Total: 5.450,25
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: CORDAO LED LAMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM Cordao de LED reforçado 220V 11m de comprimento 10m de lampadas 1m de cabo com 100 lampadas branco warm fio verde 3 fios de 2mm e lampada de 5mm tomada macho e femea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espacamento de 0.10m entre as lampadas 12w. Bivolt. 1310 Quantidade: 20			
		Valor Unit.: 104,52	Valor Total: 2.090,40
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento Altura 150 X Largura 090m X Profundidade 090ma base da peca tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili no entorno dessa estrutura tem varias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos ha tambem a simulacao de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peca tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos escultura produzida em fibra de vidro recoberta por pintura em esmalte sintetico automotivo semibrilho de secagem rapida e recortes de cores feitos a mao. 1310 Quantidade: 1			
		Valor Unit.: 4.075,44	Valor Total: 4.075,44
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Espeto de jardim estrela dourada Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta Altura 120m X 030m Largura produzido em estrutura metalica galvanizada de ferros chatos 38x18 redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lampadas por metro 1310 Quantidade: 10			
		Valor Unit.: 142,47	Valor Total: 1.424,70
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Guirlanda com rama e laco Guirlanda com rama e laco Altura 100m X 100m Largura X 020m Profundidade guirlanda produzida em estrutura metalica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 preenchida por rama verde 20cm com 160 pontas por metro em revestimento de PVC que nao propaga chamas recoberta por lampada 5mm interligados por 3 fios 2mm brancos com tomadas e retificadores de 9x25cm blindados para uso externo e um laco de 30cm confeccionado em veludo vermelho. 1310 Quantidade: 2			
		Valor Unit.: 943,99	Valor Total: 1.887,98
Item: 13	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Letreiro 2026 passagem dourado Conjunto Letreiro 2026 Passagem Altura 280m X 500 Largura X 025m Profundidade Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metalica contendo Tres numeros em caixa alta medindo 145m de altura por 077 de largura x 025m de profundidade produzidos em estrutura metalica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 38 preenchidos com tela plastica e cobertura de les blindados contornos de mangueiras de led 13mm 36 lampadas por metro e um portal de arabescos medindo 280m de altura por 295m de largura x 025m de profundidade em formato circular com passagem de 250m de altura e com barra circular com 025m formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm 36 lampadas por metro com chapas metalicas 35mm perfuradas em sua base para fixacao por parabolts. 1310 Quantidade: 1			
		Valor Unit.: 8.029,94	Valor Total: 8.029,94
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Letreiro boas festas 500 Luminoso em forma de letreiro boas festas Altura 093m X 500m Comprimento produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18 ferros chatos 38x18 redondos 38 com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lampadas por metro. 1310 Quantidade: 1			
		Valor Unit.: 2.686,58	Valor Total: 2.686,58
Item: 15	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Letreiro HOHOHO vermelho com verde Luminoso em forma de HOHOHO 495m de largura X 100m de altura produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18 ferros chatos 38x18 redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lampadas por metro. Preenchido com tela metalica de cobertura plastica recoberta por lampada 5mm interligados por 3 fios 2mm com tomadas e retificadores de 9x25cm blindados para uso externo. 1310 Quantidade: 1			
		Valor Unit.: 3.052,52	Valor Total: 3.052,52
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Altura 418 X 172 Largura X 030 Profundidade produzido em estrutura metalica galvanizada de tubos de ferro de 15 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 38x18 galvanizados chapas 3mm perfuradas na base para fixacao ao solo a estrela de 5 pontas medindo 160m de diametro e profundidade de 030m com aplicacao de tela metalica com cobertura plastica com conjuntos de micro lampadas LED Blindado 220V 11m de comprimento 10m de lampadas 1m de cabocom 100 lampadas na cor warm fios na cor dourada translucida 3 fios de 2mm e lampada de 7mm tomada macho e femea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espacamento de 0.10m entre as lampadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metalica. 1310 Quantidade: 2			
		Valor Unit.: 5.949,97	Valor Total: 11.899,94



**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 17	Unidade: METRO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: MANGUEIRA DE LED WARM 36LEDM 13MM100M 220V Mangueira com 36 leds por metro visualizacao 360º 13mm de espessura com filtro UV no PVC corte a cada 1m 220v. 1310			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 22,87		Valor Total: 4.574,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional Altura 185m X Largura 080m X Profundidade 070m ele esta em pe com as pernas afastadas segurando o cinto com as duas maos esta trajando botas calca casaco par de luvas e gorro escultura produzida em fibra de vidro recoberta por pintura em esmalte sintetico automotivo semibrilho de secagem rapida e recortes de cores feitos a mao. 1310			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.134,96		Valor Total: 3.134,96
Item: 19	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Poltrona real Escultura em forma de poltrona real Altura 184 X Largura 115m X Profundidade 115m as pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos o assento e liso e sua textura imita tecido no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botoes e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa escultura produzida em fibra de vidro recoberta por pintura em esmalte sintetico automotivo semibrilho de secagem rapida e recortes de cores feitos a mao 1310			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.702,44		Valor Total: 4.702,44
Item: 20	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternancia das cores potencia do LED100 watts voltagem AC85V265V frequencia 50Hz60Hz voltagem de saida DC3036V Tipo de LED 1chip tecnologia C.O.B eficiencia luminosa7080LMW angulo de Iluminacao 90º120º IP65 Vida Util 50.000Horas cor do corpo preto fosco.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 537,27		Valor Total: 4.298,16
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena Altura 200m X 060 Largura X 130m Comprimento produzida em aco galvanizado com ferros chatos 38x18com 10cm de espacamento formando uma trama sobre a qual sao aplicadas lampadas de led blindadas 5mm de diametro e 0.08wats de potencia cada interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peca conta ainda com duas chapas 3mmna base para fixacao ao solo por parafusos 38 galvanizados com buchas. 1310			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.949,97		Valor Total: 5.949,97
Item: 22	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada Altura 180m X 060 Largura X 130m Comprimento produzida em aco galvanizado com ferros chatos38x18 com 10cm de espacamento formando uma trama sobre a qual sao aplicadas lampadas de led blindadas 5mm de diametro e 0.08wats de potencia cada interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peca conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixacao ao solo por parafusos 38 galvanizados com buchas. 1310			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.949,97		Valor Total: 5.949,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO	859	15.138.763/0001-70	128.045,49	128.045,49		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						



MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

CONDUTOR: FERNANDA ROBERTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GILMAR FRANCISCO DA ROSA



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo dispensa 23/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 23/2025 referente à:

- Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares.

Vencedor(es):

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ajudante abrindo presente Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	2.978,73	2.978,73
1	2	Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	2.507,97	2.507,97



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		(Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi- brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.						
1	3	Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	2.507,97	2.507,97



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

167

		automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.							
1	4	Arco dourado com branco Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360 graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.	PROPRIA	PROPRIO	UN	6,00	1.765,78	10.594,68	
1	5	Árvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 6 bases (ALT 8,60m X LARG 4,80m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	24.887,61	24.887,61	
1	6	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X	PROPRIA	PROPRIO	UN	2,00	3.448,45	6.896,90	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

168

		Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.							
1	7	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	3,00	2.821,46	8.464,38	
1	8	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM	PROPRIA	PROPRIO	UN	25,00	218,01	5.450,25	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

169

		Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2mm, comprimento 10mt - largura * 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conector macho/fêmea blindado, 220V, s/strobinho. Potencia 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.						
1	9	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.	PROPRIA	PROPRIO	UN	20,00	104,52	2.090,40
1	10	Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m), a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	4.075,44	4.075,44



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

170

		entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.							
1	11	Espeto de jardim estrela dourada Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro	PROPRIA	PROPRIO	UN	10,00	142,47	1.424,70	
1	12	Guirlanda com rama e laço Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m Largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama	PROPRIA	PROPRIO	UN	2,00	943,99	1.887,98	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

171

		verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.							
1	13	Leteiro 2026 passagem dourado Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80mX 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m,	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	8.029,94	8.029,94	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

172

		formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro ,com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.						
1	14	Leteiro boas festas 500 Luminoso em forma de letreiro boas festas (Altura0,93m X 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	2.686,58	2.686,58
1	15	Leteiro HOHOHO vermelho com verde Luminoso em forma de HOHOHO (4,95m de largura X 1,00m de altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	3.052,52	3.052,52



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

173

1	16	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação ao solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.	PROPRIA	PROPRIO	UN	2,00	5.949,97	11.899,94
1	17	MANGUEIRA DE LED WARM	PROPRIA	PROPRIO	METRO	200,00	22,87	4.574,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

174

		(36LED/M, 13MM,100M, 220V) Mangucira com 36 leds por metro, visualização 360°, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.						
1	18	Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	3.134,96	3.134,96
1	19	Poltrona real Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona têm entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	4.702,44	4.702,44



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

175

		sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão							
1	20	Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa70-80LM/W, ângulo de Iluminação: 90º-120º, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.	PROPRIA	PROPRIO	UN	8,00	537,27	4.298,16	
1	21	Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mmna base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	5.949,97	5.949,97	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

176

1	22	Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada. interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	5.949,97	5.949,97
TOTAL								128.045,49

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 23/2025 datada de 28/11/2025, a execução dos objetos da presente licitação será de 4 (quatro) Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 28/11/2025.

Maria Antonieta de A. Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo dispensa 23/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 23/2025 referente à:

Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adomos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares.

Vencedor(es):

ARTICULADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Modo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ajudante sentado presente Escultura em forma de ajudante sentado presente (Altura 0,57m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ele está de pernas unidas para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente está levando sapatos, sapato, calça, camisa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre suas cabeca descendo sua barba é macia, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético autêntico semi-brilho de sete gramas média e recortes de cores feitos à mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	2.978,73	2.978,73
1	2	Ajudante menina posando Escultura em forma de ajudante menina posando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	2.507,97	2.507,97
1	3	Ajudante menina sentada dançando Escultura em forma de ajudante menina sentada dançando (Altura 1,30m X Largura 0,80m X Profundidade 0,60m), ele está sentado levando sapatos, sapato blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seu cabelo deixando sua barba à mostra, suas pés estão afastados um do outro, uma das suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada dançando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético autêntico semi-brilho de sete gramas média e recortes de cores feitos à mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	2.507,97	2.507,97

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3500

178

1	4	Arvo enunciado com brancos Luminosos em forma de Arco (Altura 0,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação produzido em estanina metálica galvanizada de linhas moldadas 20x20 PAR18, fones de ouvidos 30x10 e redondos 30x contornados com mangueira um mesa LED 13mm, 35 luminos por metro com visualização em 60lúmens, com aplicação de alta potência com cobertura plástica com encaixe de cromo iluminados LED	PROPRIA	PROPRIO	UN	9,00	1.785,78	10.594,68
1	5	Arvore luminosa elétrica Conjunto de um mês composta por 6 mangueiras e 5 bases (ALT 0,60m X LARG 4,80m), produzida em estanina metálica galvanizada de tubos moldados 30x20 PAR18, fones de ouvidos 30x10, redondos 30x6, contornados com mangueira luminosa LED 13mm a 30 luminos por metro, em forma de pinheiros e estrelas.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	24.887,61	24.887,61
1	6	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,20m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), e escultura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma lata que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi- brilho de secagem rápida e recordes de cores feitos a mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	2,00	3.448,46	6.896,92
1	7	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), e escultura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma lata que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi- brilho de secagem rápida e recordes de cores feitos a mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	3,00	2.821,46	8.464,35

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 01/12/2025.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3500

1	6	CASCA DA 400LEDS-0,50CM QUEDA-FIO 2,3MM COMP-10MT LARS. CABO DE INCADO 1MT 1,2 WARM Casca da ledada IP44, 400Leds, diâm. Fio 2,2mm, comprimento 10mt-argam. 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm, branco, com conecto macho. Fêmea blindado, 220V, 1000Lm. Potencia 5W, 220V. Material e componentes por LED e Poliuretano.	PROPRIA	PROPRIO	UN	25,00	210,01	5.450,25
1	9	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REPORTADO 3MM Cerdão de LED refletido 220V C 1m de comprimento. 10m de diâmetro. 1m de cabos, com 00 lâmpadas branco-warm ou verde, a fio de 2mm e 3mm de 3mm, sombra macho e fêmea e refletidor blindado de 9x2,5cm. Médico 10 meses de comprimento com esporão de 0,10m e 120 lâmpadas (2w, Biolt).	PROPRIA	PROPRIO	UN	20,00	364,52	2.000,40
1	10	Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento Altura 1,50 X Largura 0,30m X Profundidade 0,30m a base da papa tem relevos e detalhes que simulam uma forma de papel saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita croissants na parte dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma higrada de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma menina a brincar bem no meio da papa tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzidas em fibra de vidro, madeira por pinturas em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de círculos feitos a mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	4.075,44	4.075,44

Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3500

1	11	Esporte de jardim estrela de ferro. Luminoso em forma de estrela para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,80m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada em ferros chaves 20x16, recobertos de óxido, decorado com mosaicos luminosos LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.	PROPRIA	PROPRIO	UN	10,00	142,47	1.424,70
1	12	Guilherme com rampa e escada. Guilherme com rampa e escada (Altura 1,20m X 1,00m, largura X 0,20m. Profundidade 0,20m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chaves 20x16, recobertos de óxido, preenchidos por rampa verde 20x16, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não corrói) e escadas, recobertas por lâmpada 6mm, interligados por 3 lâmpadas verdes, com rampas e escadas de 6x2, fronteiras para uso externo e um lado de 30cm confermando em vedado vinhedo.	PROPRIA	PROPRIO	UN	2,00	943,99	1.887,98
1	13	Lixeira 2026 passagem deslizante Conjunto Lixeira 2026 Parquegem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) luminoso. Lixeira 2026 com passagem em estrutura metálica fundida trânsito número em caixa alta, medindo 0,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade produzidos em estrutura metálica galvanizada ce tubos 15x15 e ferros chaves 20x16 recobertas com teto 20x16 a cobertura de los blindados, contornos de mangueiras ce ad 12mm, 380lmpadas por metro e um portal de escadas medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato direito, com passagem de 2,80m de altura e com barra circular com 0,25m, formando anelares, conformados com mosaicos de led 15mm, 36 lâmpadas por metro com chapas metálicas 3 6mm, perfuradas em sua base para fixação por parabóis.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	8.029,94	8.029,94

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

181

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3500

1	14	Luminária bala festa 500 Luminária em forma de abeto bolas brancas (Altura 0,20m X 0,20m Comprimento: procedido em estrutura metálica galvanizada de áreas metálicas 20x20 PAR-8, terros chatos 30x16, redondos 30, com capo contendo de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica em cobertas plásticas, revestida por lamação 5mm, intagliada por 3 fios 2mm, com tomadas e refridadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	2.006,00	2.006,00
1	15	Luminária HCHCH-0 vermelha com côneos Luminosos em forma de HCHCH-0 (4,95m de largura X 1,20m de altura) procedido em estrutura metálica galvanizada de áreas metálicas 20x20 PAR-8, terros chatos 30x16, redondos 30, com capo contendo de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica em cobertas plásticas, revestida por lamação 5mm, intagliada por 3 fios 2mm, com tomadas e refridadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	3.052,52	3.052,52
1	16	Luminária em forma de pedestal de aniversário com estrela Luminosa em forma de pelegrina de prateados com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,50 Profundidade), procedido em estrutura metálica galvanizada de áreas de ferro de 7,5 polegadas galvanizadas externa em ferros cônicos 30x16 galvanizados, chapão 0-mm perfuradas na base para fixação no solo, a estrutura de 9 sentas medindo 1,80m de diâmetro e profundidade de 0,30m, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com encanamento para lâmpadas LED blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabos) optic 100 lâmpadas na cor warm, fer na cor branca luminosidade 3 mil de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada máximo 6 fases e transformador blindado de 5,0x2,5cm Medindo 10 metros de comprimento com esparcimento de 0,10m entre as lâmpadas 12w Branco. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.	PROPRIA	PROPRIO	UN	2,00	5.949,97	11.899,94

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

182

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3500

1	17	MANGUEIRA DE LED WARM (36LED-M, 13W, 120V, 220V) Mangueira com 36 led's por metro, consumo 360W, 12mm de espessura, tem 10m de L20 ou PVC, com 1 e 2m de 220v.	PROPRIA	PROPRIO	METRO	200,00	22,87	4.574,00
1	18	Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura = 85cm X largura 0,80m X profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas cruzadas, segurando o vaso com as duas mãos, está trajando luva, chapéu, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em tomate sinalhado, automotivo semi-brilho de secagem rápida e revestida com duas fases a mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	3.134,86	3.134,86
1	19	Potuna real Escultura em forma de potuna real (Altura 1,80 X largura 1,15m X Pintando de 1,15m), os penas da potuna são entrelaçadas em alto relevo no topo de anelos, o asseio é liso e sua textura é macia, no anelos tem relevos que simulam um beijo preso com bordes e no alto do anelos tem relevos em forma de anelos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em tomate sinalhado automotivo semi-brilho de secagem rápida e revestida com duas fases a mão.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	4.702,44	4.702,44
1	20	Releitor LED RGB 100W, Sistema RED GREEN BLUE com armazenamento das cores, potência do LED100 watts, voltagem AC220V-265V, freq-enda 50-60Hz, voltagem de saída DC30-18V, tipo de LED: Tech tecnologia C.O.B. eletroélica univolt70-160LMW, ângulo de iluminação: 90°-120°, IP65, Vida útil 50.000 horas, cor da coroa: preto fosco	PROPRIA	PROPRIO	UN	0,00	537,27	4.298,16

1	21	Rens 3D luminosa corrente Escutaria Luminosa em ferro de reca (A-lata 2,00m X 0,80 Largura X 1,20m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chato 50x100cm (10cm de espacamento formando uma estrutura retangular que são aplicadas limpações de ferro blindexas 5mm de diâmetro e 0,08m de potência cada inteligentes por 2 lata 2mm com reforço Moldado. A peça conta ainda com duas chaves 3mm a base para fixação no solo por parafusos M8 galvanizados com buchas.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	5.949,97	5.949,97
1	22	Rens luminosa 3D de reca Escutaria Luminosa em ferro de reca cavado (A-lata 1,80m X 0,60 Largura X 1,20m Comprimento) produzida em aço galvanizado com ferros chato 38x15 com 10cm de espacamento formando uma estrutura retangular que são aplicadas limpações de ferro blindexas 5mm de diâmetro e 0,08m de potência cada inteligentes por 3 lata 2mm com reforço Moldado. A peça conta ainda com duas chaves 3mm a base para fixação no solo por parafusos 38 galvanizados com buchas.	PROPRIA	PROPRIO	UN	1,00	5.949,97	5.949,97
TOTAL								128.045,49

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 23/2025 datada de 28/11/2025, a execução dos objetos da presente licitação será de 4 (quatro) Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 28/11/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cpf:457215



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

184

Contrato nº 155/2025, que entre si celebram de um lado o Município de Coronel Domingos Soares e de outro lado a Empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, de CPF nº 396.207.199-72 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO(A): ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.138.763/0001-70, com sede à RODOVIA BR 101, 970 KM:163, 101970163 - CEP: 88200000 - BAIRRO: CENTRO, Tijucas/SC, neste ato representado por PRISCILA HERMES, Portador do CPF nº 032.132.749-76, Residente e domiciliado na de RODOVIA BR 101, 970 KM:163, 101970163 - CEP: 88200000 - BAIRRO: CENTRO, Tijucas/SC, e-mail: juridico@artcidade.com.br, Telefone: 4832631363.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal 161/2023 que regulamentou a Norma Federal, pelo processo de contratação de **Dispensa de licitação nº 23/2025**, que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do contratado e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adornos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 001 - Lote 001	9881		Ajudante abrindo presente Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que	PROPRIA	UN	1,00	2.978,73	2.978,73



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

185

		cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.						
LOTE:2 001 - Lote 001	9884	Ajudante menina passeando Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIA	UN	1,00	2.507,97	2.507,97	
LOTE:3 001 - Lote 001	9883	Ajudante menina sentada acenando Escultura em forma de ajudante menina sentada acenando (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m).	PROPRIA	UN	1,00	2.507,97	2.507,97	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

186

			ela está sentada trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, seus pés estão afastados um do outro, uma de suas mãos está ao lado de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi- brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.						
LOTE:4 001 - Lote 001	9891	Arco dourado com branco Luminoso em forma de Arco (Altura 3,40m X 2,70m Largura), com base para auto sustentação, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro com visualização em 360graus, com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED.	PROPRIA	UN	6,00	1.765,78	10.594,68		
LOTE:5 001 - Lote 001	9877	Árvore luminosa pinheiros Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 6 bases (ALT 8,60m X LARG 4,80m), produzido em	PROPRIA	UN	1,00	24.887,61	24.887,61		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

187

		estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de pinheiros e estrelas.						
LOTE:6 001 - Lote 001	9880	Caixa alta vermelha Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIA	UN	2,00	3.448,45	6.896,90	
LOTE:7 001 - Lote 001	9882	Caixa baixa verde Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo	PROPRIA	UN	3,00	2.821,46	8.464,38	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

188

			da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.						
LOTE:8 001 - Lote 001	9893	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2mm, comprimento 10mt - largura * 0,5mt queda. com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conector macho/fêmea blindado, 220V, s/strobinho. Potencia 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.	PROPRIA	UN	25,00	218,01	5.450,25		
LOTE:9 001 - Lote 001	9889	CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.	PROPRIA	UN	20,00	104,52	2.090,40		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

189

LOTE: 001 - 001	10	9887	Cupcake com assento Escultura em forma de cupcake com assento (Altura 1,50 X Largura 0,90m X Profundidade 0,90m), a base da peça tem relevos e entalhes que simulam uma forma de papel, saindo de dentro dessa forma e subindo para o alto em formato espiral tem uma estrutura que imita chantili, no entorno dessa estrutura tem várias bolinhas em alto relevo que simulam confeitos, há também a simulação de uma bengala de doce e no topo da estrutura tem a imagem de uma estrela e fixado bem no meio da peça tem um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi- brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIA	UN	1,00	4.075,44	4.075,44
LOTE: 001 - 001	11	9896	Espeto de jardim estrela dourada Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com	PROPRIA	UN	10,00	142,47	1.424,70



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

390

			mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro						
LOTE: 001 - Lote 001	12	9890	Guirlanda com rama e laço Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00m largura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	PROPRIA	UN	2,00	943,99	1.887,98	
LOTE: 001 - Lote 001	13	9888	Leteiro 2026 passagem dourado Conjunto Letreiro 2026 Passagem (Altura 2,80m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos	PROPRIA	UN	1,00	8.029,94	8.029,94	



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

			3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blíndados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36lâmpadas por metro e um portal de arabescos medindo 2,80m de altura por 2,95m de largura x 0,25m de profundidade em formato circular, com passagem de 2,50m de altura e com barra circular com 0,25m, formando arabescos contornados com mangueira de led 13mm, 36 lâmpadas por metro ,com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.					
LOTE: 14 001 - Lote 001	9895	Leteiro boas festas 500 Luminoso em forma de letreiro boas festas (Altura0,93m X 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PROPRIA	UN	1,00	2.686,58	2.686,58	
LOTE: 15 001 - Lote 001	9876	Leteiro HOHOHO vermelho com verde Luminoso em forma de HOHOHO (4,95m de largura X 1,00m de altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos	PROPRIA	UN	1,00	3.052,52	3.052,52	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

192

			3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.						
LOTE: 16 001 - Lote 001	9892	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação ao solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor dourada translúcida, 3	PROPRIA	UN	2,00	5.949,97	11.899,94		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

193

			fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.						
LOTE: 001 - Lote 001	17	9894	MANGUEIRA DE LED WARM (36LED/M, 13MM,100M, 220V) Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360°, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.	PROPRIA	METRO	200,00	22,87	4.574,00	
LOTE: 001 - Lote 001	18	9885	Noel tradicional Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	PROPRIA	UN	1,00	3.134,96	3.134,96	
LOTE: 001 - Lote 001	19	9886	Poltrona real Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m),	PROPRIA	UN	1,00	4.702,44	4.702,44	



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

			as pernas da poltrona têm entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão					
LOTE: 001 - Lote 001	20	9875	Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED100 watts. voltagem AC85V-265V, frequência: 50Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V. Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa70-80LM/W, ângulo de Iluminação: 90º-120º, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.	PROPRIA	UN	8,00	537,27	4.298,16
LOTE: 001 - Lote 001	21	9879	Rena 3D luminosa dourada Escultura luminosa em forma de rena (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama	PROPRIA	UN	1,00	5.949,97	5.949,97



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

			sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.					
LOTE:	22	9878	Rena luminosa 3D dourada Escultura luminosa em forma de rena curvada (Altura 1,80m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento), produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama sobre a qual são aplicadas lâmpadas de led blindadas 5mm de diâmetro e 0.08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm com retificador blindado. A peça conta ainda com duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PROPRIA	UN	1,00	5.949,97	5.949,97
TOTAL								128.045,49

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Dispensa;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1 O prazo de execução do objeto a ser contratado será de 04 (quatro) meses, a contar da



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

publicação do extrato do Termo de Contrato.

2.2 O prazo de vigência da contratação é de **04 (quatro) meses** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **128.045,49 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

08.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

08.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação



e recebimento definitivo;

08.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

08.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

08.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

08.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

08.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

08.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

08.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

08.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

09.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

09.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

09.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

09.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

09.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

09.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

09.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

09.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

09.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

09.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

09.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;



09.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

11.1 Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos de:

a.1 - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

193

a.2 - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

b) multa de 5% a 30%, nos casos de:

b.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.2 - dar causa à inexecução total do contrato;

b.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b.5 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

Considera-se inexecução total do contrato a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

c) multa de 15% a 30%, nos casos de:

c.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou a execução do contrato;

c.2 - fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

c.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta:

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;

b. as peculiaridades do caso concreto;

c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

f. situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

12.3.1. São circunstâncias agravantes para o cálculo da multa:

a. a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

b. o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;

c. a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

d. a reincidência, verificada quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.

12.3.2. São circunstâncias atenuantes para o cálculo da multa:

a. a primariedade;

b. procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

c. reparar o dano antes do julgamento;

d. confessar a autoria da infração.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração referirá o



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

200

pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na regulação do Município.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação do presente certame e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais cadastro federais e estaduais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6646	09.001.13.392.0008.1111	1214	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	6770	09.003.13.695.0008.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01814415/0001-18

gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Palmas – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Domingos Soares-PR, 01/12/2025

Maria Antonieta de A. Almeida
MARIA ANTONIETA DE ARAUJO
ALMEIDA
39620719972

PRISCILA
HERMES 03213274976

Pedro Henrique Marquezoti de Quadros
PEDRO HENRIQUE MARQUEZOTI DE
QUADROS
10600156923

Tiago Silveira Neves
TIAGO SILVEIRA NEVES
MONTEBELES
07515930950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025 – Data 01/12/2025

Ref. Processo dispensa 23/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 001614415/0001-18. CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembäck nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4. (SSP/PR) CONTRATADO(A): ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA, Sediada na RODOVIA BR 101, 970 KM:163, 101970153-CEP: 88200000-BAIRRO: CENTRO, Tijucas/SC, inscrita no CNPJ sob nº 15.138.783/0001-70

OBJETO(S): Contratação de empresa para locação e manutenção de elementos decorativos natalinos, incluindo iluminação temática, ornamentos, peças luminosas, adoramentos instaláveis, figuras decorativas e demais itens que irão compor o 1º Natal das Luzes de Coronel Domingos Soares.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 128.045,49 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), respeitados os valores individuais.

e Quarenta e Nove Centavos, respeitados o FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

FORMA DE PAGAMENTO: Online
Prazo de execução/entrega: 04 meses

Prazo de vigência: 94 meses

FÓRUM DA Região da Serra Nordeste

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Dotações:				
Conta de despesa	Fundamental programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9948	09.001.13.310.0008.1111	1214	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6770	09.003.13.000.0008.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício